



SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

1 - INTRODUÇÃO

- 1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da FAETEC, na forma do disposto no processo administrativo n.º E-26/005/2606/2017, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, será celebrada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL **POR LOTE ÚNICO**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto Estadual n.º 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, Decreto Estadual nº 33.925, de 18 de setembro de 2003, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Resolução SEPLAG Nº.429 de 11 de Janeiro de 2011 e respectivas alterações, demais Resoluções Editadas pela Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.
- 1.1.2 Poderão participar desta licitação, <u>exclusivamente</u>, <u>as MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ME E EPP</u>, assim como o empresário individual e as cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em conformidade com o que estabelece a Lei complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006 e ao dispositivo no art. 6º, *caput*, do Decreto Estadual nº 42.063/2009.
- **1.2** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.
- **1.3** As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
- **1.4** O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos <u>www.compras.rj.gov.br</u> e www.faetec.rj.gov.br.





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- **1.5** Os interessados poderão **solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital** ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva Rio de Janeiro RJ, de 09:00h até 17:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile n.º **2332-4108** ou e-mail **licitacaofaetec@gmail.com.**
- **1.5.1** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, <u>responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas)</u>, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.
- **1.6** Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da proposta, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva Rio de Janeiro RJ, de 09:00h até 17:00 horas ou ainda, através do facsímile n.º (21) 2332-4108 ou e-mail **licitacaofaetec@gmail.com.**
- **1.6.1** Caberá à FAETEC decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- **1.7** Tanto a resposta às impugnações quanto os pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, localizado pelo número da licitação no portal, na parte relacionada a futuras licitações, assim como na página eletrônica da FAETEC, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

2 - DO OBJETO

- 2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de insumos para consumo dos laboratórios dos Cursos Técnico de Eletrotécnica, Edificações, Eletromecânica, Produção de Áudio e Vídeo e Cursos de Formação Inicial e Continuada FIC de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão e Instalador e Reparador de Redes de Computadores, de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da Rede FAETEC, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I) e na forma do Termo de Referência (Anexo III).
- **2.2** A entrega deverá ser realizada no prazo **de 7 (sete) dias úteis**, conforme Proposta Detalhe (Anexo I), a contar da retirada da Nota de Empenho.





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica _____ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- **2.2.1** Cabe ao licitante consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do objeto da aquisição, visando a sua adequada execução.
- **2.2.2** Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.
- 2.3 O material deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação.
- **2.4** O fornecimento do objeto será <u>integral</u>, de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO				
Início acolhimento das propostas	13	12	2017	18h				
Limite acolhimento das propostas	27	12	2017	10h				
Data de abertura e realização do Pregão	27	12	2017	11h				
Processo n.º	E-26/005/2606/2017							
Tipo	Menor Pr	eço Global	por Lote Ún	ico				
Prazo para impugnação	Até o dia	22/12/2017	à 11:00hs					
Data da publicação	DOERJ em 13/12/2017							
Portal	www.compras.rj.gov.br							

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, salvo em caso de comunicação que dispuser o contrário.





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

13.02.10.22

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à realização das despesas do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, **oriundas do Governo Federal** através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – **PRONATEC**, **em parceria com a FAETEC**.

Fonte:	224	224
Programa de Trabalho:	12.363.0121.8307	12.363.0121.8307
Natureza da Despesa:	3390.30.42	3390.30.11

5 – DO TIPO DE LICITAÇÃO

- 5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo menor preço Global por Lote Único.
- 5.2 O valor máximo global aceito pela FAETEC é de R\$71.149,52 (Setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **6.1** Poderão participar deste pregão eletrônico as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SEFAZ.
- 6.1.1 Esta licitação é destinada, exclusivamente, às MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ME E EPP (Anexo VII), assim como o empresário individual e às cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11. 488, de 15 de junho de 2007, em conformidade com o que estabelece a Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e ao dispositivo no art. 6º, caput, do Decreto Estadual nº 42.063/2009.
- **6.2** Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- **6.3** Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

- **6.3.1** Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.
- **6.4** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9° da Lei n.º 8.666/93.

7 - CREDENCIAMENTO

- **7.1** Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5°, parágrafo 2° do Decreto n.º 31.864/2002.
- 7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para o acesso ao SIGA
- **7.2.1** A licitante, para obter o código para o acesso ao SIGA, junto ao endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicando na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguindo as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientando o preenchimento.
- **7.2.1.1** A licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações tais como: pessoas que irão operar o SIGA, Classes dos itens de Materiais e Serviços que comercializa e informação de todos os sócios e representantes legais do licitante. Após essa digitação, o licitante deverá baixar, em local indicado no portal, um arquivo contendo o respectivo Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Este Termo de Responsabilidade deverá ser enviado pelo licitante, juntamente com a documentação requerida, para a **SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro**, no endereço informado no portal.
- **7.2.1.2** Após o recebimento da documentação, a SEFAZ, através do SIGA, enviará para o e-mail informado pelo próprio licitante a chave de identificação e a senha pessoal e intransferível para acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e senha: SIGA. Essa senha é apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

- **7.3** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEFAZ ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
- **7.4** A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEFAZ, para imediato bloqueio de acesso.
- **7.5** O credenciamento da licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- **8.1** Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico darse-á por meio da conexão da licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de término do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.
- **8.2** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **8.3** Caberá ao licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que firmou a declaração de Elaboração Independente da Proposta constante do Anexo II, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.
- **8.5** A licitante deverá declarar em campo próprio, no momento do envio da sua proposta de preços, junto ao SIGA, que:





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- a) Cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do art. 2º do Decreto estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009;
- **b)** Cumpre os requisitos de habilitação previstos neste edital;
- c) A proposta está de acordo com as exigências previstas neste edital e que a mesma foi elaborada de forma independente conforme instituído pelo Decreto Estadual nº 43.150, de 24 de agosto de 2011.
- **d**) Não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.
- **8.6** Em caso de não atendimento do contido no subitem 8.5, o licitante será desclassificado do certame.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **9.1** A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido, <u>devendo constar as marcas dos produtos</u> **ofertados**, vedada a identificação do autor da proposta, sob pena de desclassificação.
- **9.1.1** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- **9.1.2** O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo I (Proposta Detalhe), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.
- 9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação da licitante. A identificação da empresa licitante através da proposta ensejará sua desclassificação.





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N° E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica _______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.1.5 <u>A licitante deverá lançar no sistema eletrônico o VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO.</u>

- **9.2** A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- **9.3** A licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação, demonstrada a dedução no corpo da Proposta de Preços Anexo I.
- **9.4** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências desde Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.
- **9.5** A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- **9.5.1** O licitante fica obrigada a fornecer todos os itens que estiver cotando no Anexo I, respeitado o tipo de licitação definido no item 1.1.
- **9.6** As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.
- **9.6.1** Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **FAETEC**, poderá ser solicitada a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- **10.1** A partir do horário previsto no item 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **10.1.2** O sistema ficará disponível para disputa de lances, <u>a partir do horário estipulado para inicio do certame até término do tempo randômico.</u>
- **10.2** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.
- **10.3** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela própria licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **10.4** Durante o transcurso da sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.
- **10.5** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- **10.6** Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA, divulgando com antecedência mínima de 01 (uma) hora, a data e hora para a reabertura da sessão.
- **10.7** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo **SIGA**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- **10.7.1** Em caso de erro material, ao licitante será concedido a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período-randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

- **10.7.2** Após a finalização do período randômico será aberta pelo pregoeiro a etapa de classificação. Nesta ocasião o licitante poderá solicitar, mediante prévia justificativa, o cancelamento do seu último lance ofertado durante o período randômico, o que pode ser aceito ou não pelo pregoeiro. Caso seja aceito, o licitante permanecerá na disputa com o penúltimo lance.
- **10.7.3** O período randômico de disputa somente poderá ser iniciado até às 17h20min, tendo em vista que às 18h00min o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.
- **10.8** Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.4.
- **10.8.1** No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 11.3, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços:
 - a) produzidos no País;
 - b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e
 - d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, o sorteio público será utilizado como critério de desempate.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 05 deste edital.





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- **11.1.1** No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 02 (duas) casas após a virgula.
- **11.1.2** As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item do lote, conforme apurados pela FAETEC e consignados na **Proposta Detalhe Anexo I** do Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que esta consigne o menor global do lote.
- 11.2 O SIGA informará a licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento de etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do item 11.3 deste Edital, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a redução do valor.
- **11.3** O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá consoante o critério estabelecido pelo § 2°, do art. 3°, da Lei n° 8.666/93 e se este prevalecer deverá ser realizado, em seguida, um sorteio, em sessão pública a ser designada, para a qual todos os Licitantes serão convocados.
- **11.4** Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- **11.4.1** Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante melhor classificada para que seja obtido melhor preço.
- **11.5** O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**.
- **11.6** À critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 Regras Gerais

- **12.1.1** Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, a licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá encaminhar para: Setor de Preparo de Licitação/FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva Rio de Janeiro RJ CEP 21.311-280, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública ou da data de sua convocação, posterior à inabilitação da licitante que a antecedia na fase de lances:
- a) Declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do (Anexo VIII) – Declaração de Inexistência de Penalidade;
- b) Os documentos de habilitação previstos no item 12.2.1 a 12.2.6
- **c**) A proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos, observado o disposto no **subitem 11.1.1.**
- **12.1.1.1** Uma vez recebidos os documentos, o Pregoeiro consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.
- **12.1.1.2** Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 17.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.
- **12.1.2** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela Autoridade Competente na hipótese de sua interposição.
- **12.1.3** Se a licitante desatender às exigências previstas no, item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica _____ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.4 DOS CADASTRADOS

- **12.1.4** O Certificado de Registro Cadastral do Estado CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos SUBLO, da **SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro** poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1, 12.2.2, 12.2.4 e 12.2.6.
- **12.1.4.1** Os licitantes deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no subitem **12.2.5** e os de qualificação econômico-financeira previstos no subitem **12.2.4** que não são exigidos para a concessão do CRC.

12.1.5 DOS NÃO CADASTRADOS

- **12.1.5.1** As licitantes não cadastradas deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos **itens 12.2 a 12.2.5.**
- **12.1.6** Caso o envio da documentação seja feito através dos Correios, a empresa licitante <u>deverá</u> informar à Equipe de Pregão Eletrônico, através do e-mail: **licitacaofaetec@gmail.com** ou pelo telefax **(21) 2332-4108**, **o número de rastreamento do envelope contendo a documentação**, no decorrer do mesmo prazo **03 (três) dias úteis**.
- **12.1.7** Os documentos enviados pelas licitantes deverão ser numerados e rubricados em todas as páginas. A licitante deverá declarar o número de folhas contidas no envelope.
- **12.1.8** O não encaminhamento ou remessa da documentação no prazo previsto no subitem **12.1.1** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 15**, sendo facultado à Administração convocar para contratar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar esta licitação.
- **12.2** As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica _______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

12.2.1 Habilitação Jurídica:

- **12.2.1.1** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou diretores;
- **b)** Registro comercial, no caso de empresária pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- **d**) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5,764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- **12.2.2.1** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- **a)** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- **b**) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1 <u>Fazenda Federal</u>: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas <u>"a"</u> a <u>"d"</u>, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
 - c.2 <u>Fazenda Estadual</u>: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
 - c.2.1. caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
 - c.3 <u>Fazenda Municipal</u>: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;
- **d**) Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- **12.2.3** Não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação de habilitação, uma vez que se trata de licitação exclusiva para as pessoas indicadas no item 1.1, mesmo com restrição, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito da assinatura do contrato, caso se sagre vencedora da licitação, na forma do art. 43 da LC nº 123/06.
- **12.2.3.1** Em sendo declarada vencedora do certame uma microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- **12.2.3.2** O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.
- **12.2.3.3** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2.4 Qualificação Econômico-Financeira

- 12.2.4.1 O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.
- **12.2.4.1.1** As certidões comprobatórias do atendimento ao disposto no item 12.4.1, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1°, 2°, 3° e 4° Ofícios do Registro de Distribuição.
- **12.2.4.2** Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

12.2.5 Qualificação Técnica

12.2.5.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, quando for o caso, que comprove aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação.

12.2.6 Declaração relativa ao Cumprimento do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.2.6.1 As licitantes deverão apresentar Declaração, na forma do (Anexo V) de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.2.7 Do Prazo de Validade das Certidões

- **12.2.7.1** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-seão válidas por 90 (noventa dias), contados de sua expedição.
- **12.2.7.2** Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvada a aplicação da Lei Estadual nº 5.069 de 16 de julho de 2007.
- **12.2.8** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pela própria Pregoeira, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hipótese de existência de recursos.
- **12.2.9** Se a licitante desatender às exigências previstas no item 12, a Pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

13 - DAS AMOSTRAS

- **13.1 Poderá** ser exigida do primeiro colocado a apresentação de <u>AMOSTRAS</u> de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao Pregoeiro à **Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva Rio de Janeiro RJ CEP 21.311-281**, Tel.: (21) 2332-4108. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.
- **13.1.1** A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, **devendo ser efetivada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no "*chat mensagem*" correspondente item ou lote.
- **13.1.2** As amostras serão analisadas pelos representantes da **Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica DDE**, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.
- **13.1.3** As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pela licitante.
- **13.1.4** A proposta do licitante será desclassificada no caso da amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificada para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pela licitante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao Patrimônio da FAETEC.
- **13.1.5** A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.
- **13.2** Os produtos, caso apresentem necessidade, a empresa vencedora deverá ofertar <u>Garantia</u> <u>do Fabricante</u>, a contar da data de <u>entrega dos produtos</u>.
- **13.3** Os produtos, caso apresentem necessidade, deverão estar devidamente regulamentados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e demais legislações vigentes. Constatando qualquer irregularidade o produto poderá ser devolvido para entrega de um novo regulamentado.





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

15 – DOS RECURSOS

- **14.1** O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual período que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.
- **14.2** A falta de manifestação do licitante acarretará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor do certame.
- **14.3** As razões e contrarrazões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail **licitacaofaetec@gmail.com** ou para o fac-símile nº (**21**) **2332-4108**, com posterior envio do original, desde que observado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.
- **14.4** A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item **14.1**.
- **14.5** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **14.6** As razões de recursos serão dirigidas à Autoridade Superior da FAETEC por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderará ou manterá, motivadamente, a sua decisão, encaminhando o recursos, posteriormente, à autoridade competente, para decisão final.
- **14.7** Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, e-mail ou entregues pessoalmente, **sem que o original não seja protocolado na forma do item 14.3.**

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da FAETEC. Havendo





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior da FAETEC adjudicará e homologará o procedimento.

- **15.2** Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior da FAETEC, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para **retirada da Nota de Empenho**, que deverá ocorrer no prazo máximo **de 05** (**cinco**) **dias úteis**.
- 15.3 O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo II, como condição para assinatura do contrato ou retirada da Nota de Empenho, na hipótese de inexistir o instrumento contratual.
- **15.4** A licitante vencedora <u>deverá encaminhar a planilha de custos</u>, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, no <u>prazo máximo de três dias úteis</u>, contados do encerramento da etapa competitiva, na forma do que dispõe o art. 10, inciso XVII, do Decreto n.º 31.863, de 16.09.2002.
- 15.5 Deixando o adjudicatário de retirar a Nota de Empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá a Pregoeira examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **16.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho.
- 16.2 No caso do licitante vencedor estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pela FAETEC a impossibilidade de o licitante, em razão da negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela futura contratada.





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- **16.3** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- **16.3.1** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).
- **16.4** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do adjudicatário, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.
- **16.5** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplemento da obrigação assumida.
- **16.6** O pagamento será realizado à vista, após a entrega integral dos materiais e da sua aceitação; considera-se pagamento à vista aquele realizado no prazo informado **no item 16.3**.
- **16.7** O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita nas alíneas **a, b, c, d** e **e**, do §1°, do art. 2°, da Resolução SEFAZ n° 971/2016.
- **16.8** Se quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração Editalícia, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

a) Advertência;

13.02.10.22

- **b)** Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.
- **17.3** A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.
- **17.3.1** Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.
- 17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.
- **17.4.1** A advertência e a multa, previstas nas alíneas <u>a</u> e <u>b</u>, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- **17.4.2** A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea <u>c</u>, do **item 17.1**, será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do Art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.
- **17.4.3** A aplicação da sanção prevista na alínea $\underline{\mathbf{d}}$, do item **17.1**, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- 17.5 A multa administrativa, prevista na alínea **b**, do item 17.1:
- **a**) Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Contratação, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- **b)** Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.
- **17.6** A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do **item 17.1**:
- a) Não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- **b)** Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.
- c) Será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, à rescisão contratual no caso de descumprimento parcial do objeto, configurando inadimplemento
- **17.7** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea <u>d</u>, do item **17.1**, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.
- 17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N° E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______
ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- 17.8 O atraso injustificado no cumprimento de suas obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
- **17.9** Se o valor das multas previstas na alínea <u>b</u>, do **item 17.1**, e no **item 17.8**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- **17.10** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- **17.11** A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.
- **17.11.1** Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.
- **17.11.2** A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.
- **17.11.2.1** A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas \underline{a} , \underline{b} e \underline{c} , do **item 17.1**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea \underline{d} , do **item 17.1**.
- **17.11.3** Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.
- **17.12** A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N° E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- **17.13** As penalidades previstas no **item 17**.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.
- **17.13.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.
- **17.14** As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela FAETEC no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.
- **17.14.1** Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEFAZ o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas **c** e **d** do **item 17.1**, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

18 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E DA SUA ACEITAÇÃO

- **18.1** O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este instrumento convocatório, com o Termo de Referência e cronograma de entrega, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.
- **18.2** A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor/comissão constituída de 2 (dois) membros designado(s) pela Presidência da FAETEC, conforme ato de nomeação.
- **18.3** O objeto da contratação será recebido na seguinte forma:
 - a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
 - **b**) Definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica _______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- **18.4** O recebimento provisório ou definitivo do objeto da aquisição não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do contrato.
- **18.5** O servidor/comissão a que se refere o item 18.2, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à entrega do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.
- **18.6** Salvo se houver exigência a ser cumprida, o processamento da aceitação provisória e/ou definitiva deverá ficar concluído no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da FAETEC.
- **18.7** Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Comissão não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação.
- **18.7.1** O prazo para a execução do objeto será de, **no máximo 72 (setenta e duas) horas**, contados do recebimento do relatório circunstanciado acima referido.
- **18.8** A futura contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **18.9** Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de entrega do material, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
- **18.10** A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- **18.11** A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem exime de manter fiscalização própria.





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **19.1** É facultada à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- **19.2** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa, e sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo como art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **19.3** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1° e 2° da Lei n.° 8.666/93 até a data prevista para a entrega dos bens.
- **19.4** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.
- **19.5** Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.
- **19.6** Acompanham este edital os seguintes anexos:
 - Anexo I Proposta Detalhe
 - Anexo II Modelo de Declaração de elaboração independente de Proposta
 - Anexo III Termo de Referência
 - Anexo IV Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.°, inciso XXXIII, da Constituição Federal
 - Anexo V Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI Declaração de Inexistência de Penalidade
- 19.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.
- **19.8** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.





SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2017

(Aquisição sem contrato - SIGA)

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)

- **19.9** Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente edital, o lance é considerado proposta de preços.
- **19.10** Os casos omissos serão resolvidos pela AUTORIDADE COMPETENTE, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.
- **19.11** Fica designado o foro Central da Cidade do Rio de Janeiro comarca da Capital, para dirimir qualquer controvérsia relativa a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA Miguel Badenes Prades Filho Presidente



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO I PROPOSTA DETALHE

Processo nº E-2	6/005/2606/2017
Data: 30/06/2017	Fls.:

Rubrica: _____ID. 4256645-2

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 007/2017 <u>A realizar-se em</u>: 27/12/2017 às 11 h

Requisições: PAM"s nºs 071, 072, 073, 074 e 075/2017

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de
Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo
rigorosamente às condições constantes no
Edital DE nº 007/2017

Edital PE nº 007/2017

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/	Marca	Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
Ш	СОДІВО	ESPECII ICAÇÃO	Unidade	iviaica	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		LOTE ÚNICO							
		PAM 0071/2017							
1		1 - ARRUELA ELETRODUTO,FORMATO: REDONDA, MATERIAL: ALUMINIO, BITOLA: 3/4``, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ROSCA: SEM ROSCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 01 do Termo de Referência.	100 UN		R\$ 0,3100				
2	,	2 - CAIXA INSPECAO ATERRAMENTO, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA (PVC), MATERIAL TAMPA: PVC, FORMATO: CILINDRICO, DIMENSOES: N/A, CARACTERISTICAS ESPECIAIS: N/A . Observação: Item 02 do Termo de Referência.	1 UN		R\$ 8,0467				
	ID - 58921)	3 - BATERIA ELETROELETRONICA,COMPOSICAO QUIMICA: ALCALINA, TAMANHO: N/A, FORMATO: RETANGULAR, TENSAO: 9,0 V, CAPACIDADE: 400 MAH, CARGA: RECARREGAVEL, FORNECIMENTO: N/A. Observação: Item 03 do Termo de Referência.	40 UN		R\$ 24,2633				
4	,	4 - BARRAMENTO DISJUNTOR, CONJUNTO, NUMERO FASES: TRIFASICO, SISTEMA: DIN, CAPACIDADE BARRAMENTO: 100 A, QUANTIDADE DISJUNTOR: 16/12, DIMENSAO (L X C), BARRAMENTO: 154 X 95 MM. Observação: Item 06 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 98,5867				
5	6110.002.0007 (ID - 148967)	5 - BARRAMENTO DISJUNTOR, CONJUNTO, NUMERO FASES: TRIFASICO, SISTEMA: DIN, CAPACIDADE BARRAMENTO: 80A, QUANTIDADE DISJUNTOR: 18/24, DIMENSAO (L X C), BARRAMENTO: 158,7 X 1166 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 07 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 198,9500				
		OBSERVAÇÕES:	Prazo de Entr	ega: 07	dias úteis				
1ª -	por extenso, por federais ou estac gerente ou seu pr	, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e r unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos duais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo rocurador. obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a	(sessenta) dia <u>Local</u> <u>de</u> <u>Er</u> Quintino Boca	as. ntrega:	a Detalhe (pre Rua Clarimur J				
3ª -	este ÓRGÃO, ate	s vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a á a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a número e data de encerramento.	·						
4 ^a -		nte PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou ormidade com a legislação vigente.			Em:/_	/ 2017			
DAI	OS BANCÁRIOS	<u>S:</u>							
Ban	co:	N°							
Aaê	ncia:	C/C:							



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: ____ID. 4256645-2

≥	CÓDIGO	FEDERIFICAÇÃO	Quantidade/U		Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	nidade	Marca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		Continuação - PAM 0071/2017							
6	ID - 148968)	6 - BUCHA ELETRODUTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SEM, FORMATO: REDONDO, ROSCA: ROSCA BSP, BITOLA: 3/4`, COMPLEMENTO: PARA ELETRODUTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 09 do Termo de Referência.	100 UN		R\$ 0,5333				
7	6145.027.0045 (ID - 141204)	7 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 2(FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR, FORMA FORNECIMENTO: ROLO. Observação: Item 10 do Termo de Referência. Complemento do Item: Cor Branca. Rolo com 100 metros	6 UN		R\$ 59,6667				
8	6145.027.0020 (ID - 107751)	8 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 6 (MUITO FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR AZUL. Observação: Item 11 do Termo de Referência. Complemento do Item: 05 rolos com 100 metros	5 UN		R\$ 62,6667				
9	6145.027.0028 (ID - 114201)	9 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR VERMELHO. Observação: Item 12 do Termo de Referência. Complemento do Item: 05 rolos com 100 metros			R\$ 62,6667				
10	6145.027.0016 (ID - 105465)	10 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 3, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR. <u>Observação</u> : Item 13 do Termo de Referência. <u>Complemento do Itém: Cor</u> <u>VERDE</u> . 05 rolos com 100 metros.	5 UN		R\$ 62,6667				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.2/19



Data: ____/2017

ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: ____ID. 4256645-2

						PRECO	C/ICMS	PRECO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/U nidade	Marca	Valor Unitário Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
11	6145.027.0018 (ID - 107748)	11 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 4, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR PRETO. Observação: Item 14 do Termo de Referência. Complemento do Itém: 12 rolos com 100 metros.	12 UN		R\$ 62,6667				
	ID - 149035) `	12 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 1, MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA, TENSAO: 450/750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR VERDE, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 M. <u>Observação</u> : Item 15 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 103,8333				
13	6145.027.0051 (ID - 149036)	13 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 1, MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA, TENSAO: 450/750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR AZUL, FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 50 M. <u>Observação</u> : Item 16 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 103,8333				
14		14 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 1, MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA, TENSAO: 450/750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR PRETO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS. Observação: Item 17 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 103,8333				
15	,	15 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 3, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR. <u>Observação</u> : Item 18 do Termo de Referência. <u>Complemento do Itém:</u> Cor <u>VERDE</u> . 08 rolos com 100 metros.	8 UN		R\$ 92,3333				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.3/19



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

							ID. 4	1	0//0155
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/U	Marca	Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
			nidade		Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
16		16 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 4, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR BRANCO. Observação: Item 19 do Termo de Referência. Complemento do Itém: 04 rolos com 100 metros.	400 M		R\$ 0,9233				
17	6145.027.0022 (ID - 113725)	17 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 4, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR AZUL CLARO. Observação: Item 20 do Termo de Referência. Complemento do Itém: 13 rolos com 100 metros	1300 M		R\$ 0,9233				
18	6145.027.0024 (ID - 113727)	18 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 mm², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 4, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR VERMELHO. Observação: Item 21 do Termo de Referência. Complemento do Item: 04 rolos com 100 metros.	400 M		R\$ 0,9233				
	ID - 140484)	19 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 4, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR PRETO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. Observação: Item 22 do Termo de Referência. Complemento do Item: 14 rolos com 100 metros.			R\$ 0,9233				
20	6145.027.0053 (ID - 149038)	20 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 1, MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA, TENSAO: 450/750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR PRETO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS. Observação: Item 23 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 175,3333				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.4/19



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

_			Occombidada/III		Volon Unitério	PRECO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/U nidade	Marca	Valor Unitário Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
21	6145.027.0054 (ID - 149039)	21 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 1, MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA, TENSAO: 450/750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR AZUL, FORMA FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS. Observação: Item 24 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 175,3333				
22	,	22 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 1, MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA, TENSAO: 450/750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR VERDE, FORMA FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS. Observação: Item 25 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 175,3333				
23	6145.027.0029 (ID - 114202)	23 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR PRETO. Observação: Item 26 do Termo de Referência. Complemento do Item: 07 rolos com 50 metros.	7 UN		R\$ 78,8333				
24	6145.027.0042 (ID - 140466)	24 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 6 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 3, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR PRETO, FORMA FORNECIMENTO: METRO. Observação: Item 27 do Termo de Referência. Complemento do Item: 07 rolos com 50 metros.	350 M		R\$ 2,2500				
25	6145.027.0039 (ID - 123691)	25 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 10,0 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 600 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR. Observação: Item 28 do Termo de Referência. Cor preto. Complemento do Item: 07 rolos com 50 metros.	350 M		R\$ 4,1100				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.5/19



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: ____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

						PRECO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/U nidade	Marca	Valor Unitário Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
26	6145.014.0002 (ID - 2213)	26 - CABO ELETRICO COBRE NU,ENCORDOAMENTO: CL2A, TEMPERA: MEIO DURA, NUMERO FIOS: NAO APLICAVEL, SECAO NOMINAL: 16 MM², NORMA: 6524. Observação: Item 29 do Termo de Referência. Complemento do Item: 02 rolos com 20 metros cada.	2 UN		R\$ 129,0000				
27	5975.002.0048 (ID - 109826)	27 - ADAPTADOR ELETRODUTO,TIPO: CONDULETE C, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, REVESTIMENTO: N/A, COR: CINZA, DIAMETRO: 3/4``, CONEXAO: ROSCA BSP, VEDACAO: N/A. <u>Observação</u> : Item 30 do Termo de Referência. <u>Complemento do Item</u> : Caixa de derivação.			R\$ 11,6700				
28	5975.002.0063 (ID - 127488)	28 - ADAPTADOR ELETRODUTO, TIPO: CONDULETE E, MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: N/A, COR: N/A, DIAMETRO: 3/4``, CONEXAO: SEM ROSCA, VEDACAO: N/A. <u>Observação</u> : Item 31 do Termo de Referência. <u>Complemento do Item:</u> Caixa de derivação	10 UN		R\$ 11,4200				
29	5975.002.0051 (ID - 114363)	29 - ADAPTADOR ELETRODUTO, TIPO: CONDULETE LB, MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: N/A, COR: CINZA, DIAMETRO: 3/4``, CONEXAO: ROSCA BSP, VEDACAO: N/A. Observação: Item 32 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 11,6000				
30	5975.002.0045 (ID - 109313)	30 - ADAPTADOR ELETRODUTO,TIPO: CONDULETE LL, MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: N/A, COR: CINZA, DIAMETRO: 3/4``, CONEXAO: ROSCA BSP, VEDACAO: N/A. <u>Observação</u> : Item 33 do Termo de Referência. <u>Complemento do Item</u> : Caixa de derivação	30 UN		R\$ 11,6000				
31	5975.002.0050 (ID - 114362	31 - ADAPTADOR ELETRODUTO, TIPO: CONDULETE T, MATERIAL: ALUMINIO, REVESTIMENTO: N/A, COR: CINZA, DIAMETRO: 3/4 ^{**} , CONEXAO: ROSCA BSP, VEDACAO: N/A. <u>Observação</u> : Item 34 do Termo de Referência. <u>Complemento do Item</u> : Caixa de derivação	20 UN		R\$ 12,1900				
32	5975.016.0046 (ID - 77657)	32 - CAIXA ELETRICA PASSAGEM,MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL, AMARELA, GRAU PROTECAO: IP 40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2``, 3/4`` e 1``, ENTRADA FUNDO: 1/2`` e 3/4``, FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): RETANGULAR DE 4`` X 2``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A. Observação: Item 35 do Termo de Referência.	40 UN		R\$ 1,3600				
33	ID - 77654)	33 - CAIXA ELETRICA PASSAGEM,MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL AMARELA, GRAU PROTECAO: IP 40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2``, 3/4`` e 1``, ENTRADA FUNDO: 1/2`` e 3/4``, FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): QUADRADA DE 4`` X 4``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A. Observação: Item 36 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 3,0767				
34	5975.016.0058 (ID - 118060)	34 - CAIXA ELETRICA PASSAGEM,MODELO: SOBREPOR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, GRAU PROTECAO: IP-54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 6 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: N/A, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 200 x 200 x 150 MM, COR TAMPA: NATURAL, MODELO TAMPA: LISA. Observação: Item 37 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 38,1133				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.6/19



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

Σ	oánico	FCDFOIFICAÇÃO	Quantidade/U		Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	nidade	Marca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
35	5975.016.0057 (ID - 118053)	35 - CAIXA ELETRICA PASSAGEM,MODELO: SOBREPOR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 8 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: N/A, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 400 X 400 X 150 MM, COR TAMPA: NATURAL, MODELO TAMPA: LISA. Observação: Item 38 do Termo de Referência.	25 UN		R\$ 3,3133				
36	5975.015.0006 (ID - 136868)	36 - CAIXA MEDIDOR ENERGIA ELETRICA, PADRAO: LIGHT, MODELO: CM1 - MEDIDOR MONOFASICO, MATERIAL: POLICARBONATO COM PROTECAO UV E ANTICHAMA, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (H X L X P): 308 X 204 X 125 MM, COR: TRANSPARENTE E CINZA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 39 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 51,3667				
37	,	37 - CAIXA MEDIDOR ENERGIA ELETRICA, PADRAO: LIGHT, MODELO: 2 MEDIDOR, TRIFASICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR E LACRE, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, DIMENSAO (H X L X P): 600 X 600 X 240 MM, COR: CINZA. <u>Observação</u> : Item 40 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 106,7300				
38	5925.001.0020 (ID - 6191)	38 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSAO MAXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 10 KA, PADRAO: NBR NM 60898. Observação: Item 41 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 46,2767				
39	5930.017.0002 (ID - 111906)	39 - CHAVE MAGNETICA, TIPO: PARTIDA DIRETA, TENSAO NOMINAL: 220V, CORRENTE NOMINAL: 12A, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, NUMERO POSICAO: 2, FAIXA AJUSTE RELE: 6,5 ~ 12,5A. <u>Observação</u> : Item 42 do Termo de Referência.	4 UN		R\$ 141,0800				
40	,	40 - CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: N/A, DIMENSAO (L X H X C): 40 MM X 25 MM X 2 M, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: PECA COM 2 M. Observação: Item 45 do Termo de Referência.	20 UN		R\$ 27,3367				
41	5975.008.0069 (ID - 148971)	41 - CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: N/A, DIMENSAO (L X H X C): 20 MM X 10 MM X 2 M, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: PECA COM 2 M. <u>Observação</u> : Item 46 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 5,2100				
42	5910.002.0165 (ID - 149006)	42 - CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: DE PARTIDA ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 10 MF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 250 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 47 do Termo de Referência.	25 UN		R\$ 31,1467				
43	5975.058.0030 (ID - 138142)	43 - TAMPA CONDULETE,MATERIAL: PVC, BITOLA: 4 X 2``, MODELO: COM 2 SAIDAS RJ45, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 48 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 17,9900				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.7/19



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

Σ	oánico		Quantidade/U		Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	nidade	Marca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
44	5975.054.0030 (ID - 110449)	44 - TOMADA TELEFONE, MODELO: SOBREPOR, NUMERO VIA: 2 VIAS, CONEXAO: RJ11, MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO CORPO: QUADRADO, FIXACAO: ENCAIXE (MODULAR), DIMENSAO (L X C): 4 X 2, COR: CINZA, CATEGORIA: 5E, PADRAO: AMERICANO. Observação: Item 49 do Termo de Referência.			R\$ 9,4700				
45		45 - CONECTOR MULTIPLO EM BARRA PARA LIGACAO ELETRICA, FIXACAO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLACAO: PORCELANA 350°C, CORRENTE: 50 A, TENSAO ISOLACAO: 250 V, QUANTIDADE BORNE: 3, SECAO MAXIMA: 16 MM², COR: BRANCO, MATERIAL TERMINAL: LATAO, ACABAMENTO TERMINAL: NIQUELADO, SISTEMA FIXACAO BORNE: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 50 do Termo de Referência.	6 UN		R\$ 31,1467				
46	5935.002.0025 (ID - 148973)	46 - CONECTOR MULTIPLO EM BARRA PARA LIGACAO ELETRICA, FIXACAO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLACAO: PORCELANA 350°C, CORRENTE: 50 A, TENSAO ISOLACAO: 250 V, QUANTIDADE BORNE: 3, SECAO MAXIMA: 10 MM², COR: BRANCO, MATERIAL TERMINAL: LATAO, ACABAMENTO TERMINAL: NIQUELADO, SISTEMA FIXACAO BORNE: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 51 do Termo de Referência.	4 UN		R\$ 31,1467				
47	5975.036.0030 (ID - 144787)	47 - CANALETA PLASTICA, ACESSORIO, TIPO: COTOVELO (JOELHO) 90°, MATERIAL: PVC, DIMENSAO (L X H), CANALETA: 20 X 10 MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 52 do Termo de Referência.			R\$ 1,5400				
48	5925.001.0145 (ID - 57137)	48 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 15 A, TENSAO MAXIMA: 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: UL 489 e NBR 5361. <u>Observação</u> : Item 53 do Termo de Referência. <u>Complemento do Item:</u> Mini Disjuntor	5 UN		R\$ 5,6800				
49	5925.001.0065 (ID - 6239)	49 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 40 A, TENSAO MAXIMA: 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: NBR IEC 60947-2. <u>Observação</u> : Item 54 do Termo de Referência. <u>Complemento do Item:</u> Mini Disjuntor.	5 UN		R\$ 23,2300				
	ID - 6263)	50 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 150 A, TENSAO MAXIMA: 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 10 KA, PADRAO: NEMA. <u>Observação</u> : Item 55 do Termo de Referência.			R\$ 93,4367				
51	5925.001.0104 (ID - 6281)	51 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 30 A, TENSAO MAXIMA: 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 10 KA, PADRAO: NEMA. <u>Observação</u> : Item 56 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 93,4367				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.8/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: ____ID. 4256645-2

_			Quantidade/U		Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	nidade	Marca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
	ID - 54023)	52 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 4,5 KA, PADRAO: DIN. <u>Observação</u> : Item 57 do Termo de Referência.			R\$ 72,6733				
53	,	53 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 10 KA, PADRAO: DIN. <u>Observação</u> : Item 58 do Termo de Referência.	15 UN		R\$ 72,6733				
54	,	54 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSAO MAXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: NEMA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 59 do Termo de Referência.	12 UN		R\$ 62,2933				
55	5925.001.0195 (ID - 72386)	55 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 127 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: NEMA. <u>Observação</u> : Item 60 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 72,6733				
56	5925.001.0024 (ID - 6195)	56 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 30 A, TENSAO MAXIMA: 110 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 10 KA, PADRAO: NEMA. <u>Observação</u> : Item 61 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 83,0567				
57		57 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 15 A, TENSAO MAXIMA: 127 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: NEMA. <u>Observação</u> : Item 62 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 72,6733				
	ID - 148975)	58 - DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR), TIPO: CORRENTE ALTERNADA, NUMERO POLOS: TETRAPOLAR, CORRENTE: 40 A, SENSIBILIDADE: 300 MA, TENSAO: 6KA/220V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 63 do Termo de Referência.	1 UN		R\$ 244,4033				
59		59 - ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: C, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, BITOLA: 1.1/4", COR: CINZA, NORMA: IEC 60614.2-3 (ELETRODUTO FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ELETRODUTO NAO METALICO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS. Observação: Item 64 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 154,3333				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.9/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

_			Quantidade/U		Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	nidade/o	Marca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
60	5975.025.0003 (ID - 32536)	60 - ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: N/A, BITOLA: 3/4 "", COR: AMARELO, NORMA: IEC 60614.2-3 (ELETRODUTO FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A. Observação: Item 65 do Termo de Referência. Complemento do Item: 11 rolos com 50 metros.	550 M		R\$ 1,1833				
61	5975.025.0059 (ID - 148977	61 - ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: C, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 3/4°, COR: CINZA, NORMA: IEC 60614.2-3 (ELETRODUTO FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ELETRODUTO NAO METALICO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS. Observação: Item 66 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 71,1667				
62	5975.025.0030 (ID - 67686)	62 - ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: RIGIDO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: N/A, BITOLA: 3/4``, COR: N/A, NORMA: ABNT NBR, ACESSORIO: ROSQUEAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ELETRODUTO NAO METALICO. Observação: Item 67 do Termo de Referência. Complemento do Item: 31 peças com 3 metros cada.	93 M		R\$ 1,6967				
63	5975.025.0012 (ID - 32545)	63 - ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: RIGIDO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, CLASSE: B, EXTREMIDADE: ROSCA BSP, BITOLA: 1, COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 6150 (ELETRODUTO PVC RIGIDO), ACESSORIO: N/D. <u>Observação</u> : Item 68 do Termo de Referência. <u>Complemento do Item</u> : 10 unidades de 3 metros cada.	10 UN		R\$ 36,3367				
64	,	64 - FIO COBRE ESMALTADO, DIAMETRO EXTERNO: 0,3606 MM (27 AWG), CORRENTE MAXIMA: 0,29 A, TEMPERATURA SUPORTADA: 180°, APRESENTACAO: CARRETEL COM 1 KG. <u>Observação</u> : Item 69 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 934,3800				
65	`	65 - FIO COBRE ESMALTADO, DIAMETRO EXTERNO: 0,2546 MM (30 AWG), CORRENTE MAXIMA: 0,15 A, TEMPERATURA SUPORTADA: 180°, APRESENTACAO: CARRETEL COM 1 KG. <u>Observação</u> : Item 70 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 934,3800				
66	ID - 148980)	66 - FIO ELETRICO RIGIDO, TIPO: ANTICHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 1, MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA, PADRAO: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148), TENSAO: 450/750 V, COR ISOLACAO: PRETO, CERTIFICACAO: NBR IEC, FORMA FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS. <u>Observação</u> : Item 71 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 745,4667				
67	5970.004.0007 (ID - 7549)	67 - FITA ISOLAMENTO ELETRICO,TIPO: AUTO-FUSAO, ALTA TENSAO (NBR 10669 / ASTM D-4388), ESPESSURA: 0,76 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 10 M, COR: PRETO. <u>Observação</u> : Item 72 do Termo de Referência.			R\$ 20,3567				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.10/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: ____ID. 4256645-2

5			Quantidade/U		Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	nidade	Marca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
68	5970.004.0035 (ID - 129534)	68 - FITA ISOLAMENTO ELETRICO,TIPO: ANTI-CHAMA, BAIXA TENSAO, ESPESSURA: 0,19 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 20 M, COR: PRETO. Observação: Item 73 do Termo de Referência.	81 RO		R\$ 18,7200				
69	5970.004.0006 (ID - 7548)	69 - FITA ISOLAMENTO ELETRICO,TIPO: ANTI-CHAMA, BAIXA TENSAO (NBR NM 60454 / UL 510), ESPESSURA: 0,19 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 20 M, COR: VERMELHO. <u>Observação</u> : Item 74 do Termo de Referência.	15 RL		R\$ 7,3400				
70	5970.004.0003 (ID - 7544)	70 - FITA ISOLAMENTO ELETRICO,TIPO: ANTI-CHAMA, BAIXA TENSAO (NBR NM 60454 / UL 510), ESPESSURA: 0,13 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 20 M, COR: AMARELO. <u>Observação</u> : Item 75 do Termo de Referência.	15 RL		R\$ 7,3400				
71	5945.007.0013 (ID - 71046)	71 - RELE FOTOELETRICO, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, CONTATO: N/A, CORRENTE: 10A, POTENCIA: 500 W, FREQUENCIA: 60 Hz, TENSAO OPERACAO: 127 V, LIGA (ANOITECER): 20 A 3 LX, DESLIGA (AMANHECER): 12 A 80 LX. Observação: Item 76 do Termo de Referência. Complemento do Item: Foto célula	55 UN		R\$ 93,4367				
		PAM 0072/2017							
1	5920.008.0005 (ID - 148981)	1 - FUSIVEL DIAZED,TAMANHO: DII (2 A 30A), CAPACIDADE CORRENTE: 2 A, ACAO: RETARDADO, CATEGORIA: GL/GG, TENSAO: 500 V, CAPACIDADE RUPTURA: 50KA, NORMA: NBR IEC 60269, NBR 11844 E VDE 0636, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 77 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 4,9700				
2	5920.008.0006 (ID - 148982)	2 - FUSIVEL DIAZED, TAMANHO: DII (2 A 30A), CAPACIDADE CORRENTE: 25 A, ACAO: RETARDADO, CATEGORIA: GL/GG, TENSAO: 500 V, CAPACIDADE RUPTURA: 50 KA, NORMA: NBR IEC 60269, NBR 11844 E VDE 0636, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 78 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 4,9700				
3	5920.008.0003 (ID - 131361)	3 - FUSIVEL DIAZED, TAMANHO: DII (2 A 30A), CAPACIDADE CORRENTE: 4 A, ACAO: RETARDADO, CATEGORIA: GL/GG, TENSAO: 500/220 VCA/CC, CAPACIDADE RUPTURA: 70KA ATE 500VCA / 100KA ATE 220 VCC, NORMA: NBR IEC 60269, NBR 11844 E VDE 0636. <u>Observação</u> : Item 79 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 4,9700				
4	5920.008.0007 (ID - 148983)	4 - FUSIVEL DIAZED, TAMANHO: DII (2 A 30A), CAPACIDADE CORRENTE: 6 A, ACAO: RETARDADO, CATEGORIA: GL/GG, TENSAO: 500/220 VCA/CC, CAPACIDADE RUPTURA: 50KA ATE 500VCA / 100KA ATE 220 VCC, NORMA: NBR IEC 60269, NBR 11844 E VDE 0636, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 80 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 4,9700				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.11/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

_			Quantidade/U		Valor Unitário	PRECO	C/ICMS	PRECO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	nidade/U	Marca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
5	5920.008.0008 (ID - 148984)	5 - FUSIVEL DIAZED, TAMANHO: DII (2 A 30A), CAPACIDADE CORRENTE: 10 A, ACAO: RETARDADO, CATEGORIA: GL/GG, TENSAO: 500 V, CAPACIDADE RUPTURA: 50 KA, NORMA: NBR IEC 60269, NBR 11844 E VDE 0636, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 81 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 4,9700				
6	5920.020.0002 (ID - 148985)	6 - BASE FUSIVEL DIAZED,MATERIAL: PORCELANA, VOLTAGEM: 500 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, ROSCA: E-27, FIXACAO: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 82 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 41,4233				
7	ID - 129489) `	7 - HASTE ATERRAMENTO, TIPO: CIRCULAR, MATERIAL: COBRE COM ACO, REVESTIMENTO: COBRE ELETROLITICO, EXTREMIDADE: LISA, DIMENSAO SECAO: 5/8``, COMPRIMENTO: 2,40 M, CAMADA: ALTA. Observação: Item 83 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 23,4333				
8	5930.018.0001 (ID - 124461)	8 - PULSADOR CAMPAINHA,TIPO: INTERRUPTOR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO: 8,0 (A) X 3,50 (L) X 20,0 [©] . <u>Observação</u> : Item 84 do Termo de Referência.	39 UN		R\$ 6,8633				
9	5930.011.0003 (ID - 148986)	9 - INTERRUPTOR ALAVANCA, NUMERO POLOS: QUATRO (TETRAPOLAR), POSICAO: LIGA-DESLIGA, MATERIAL ATUADOR: METAL, MATERIAL PORCA: METAL, CORRENTE: 48~63Hz, CARGA RESISTIVA: 100/240 VCA, RESISTENCIA CONTATO: 20 MILIOHMS EM 1A VCA, RESISTENCIA ISOLAMENTO: 1000 MOHM, RIGIDEZ ELETRICA: 1000V PARA 1 MINUTO MINIMO, TEMPERATURA OPERACAO: 0~55 °C, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 85 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 46,7200				
10	5930.012.0059 (ID - 60812)	10 - INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: N/A, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 127 V, DIMENSAO PLACA: 4 x 2, TIPO: N/A. Observação: Item 86 do Termo de Referência.	43 UN		R\$ 15,3867				
11	5930.012.0093 (ID - 119956)	11 - INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO. Observação: Item 87 do Termo de Referência.	125 UN		R\$ 5,4433				
12	5930.012.0097 (ID - 119967)	12 - INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: DUPLO SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 4 x 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO EXTINGUIVEL. Observação: Item 88 do Termo de Referência.	75 UN		R\$ 9,7067				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.12/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: ____ID. 4256645-2

						RublicaiD. 4250045-2			
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/U	Marca	Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS		
			nidade		Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
13	5930.012.0101 (ID - 124466)	13 - INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 3 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 3 SIMPLES COM PARAFUSOS PARA FIXAR OS FIOS, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 4x2``, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO. Observação: Item 89 do Termo de Referência.	55 UN		R\$ 13,7300				
14	5930.012.0094 (ID - 119958)	14 - INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: FOUR-WAY, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 4 x 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO. Observação: Item 90 do Termo de Referência.	105 UN		R\$ 17,7533				
15	5930.012.0074 (ID - 74831)	15 - INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 PARALELO, ACABAMENTO: CHAMPAGNE, QUANTIDADE POSTO: THREE-WAY, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 127 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO COM ACABAMENTO DE ALUMINIO. Observação: Item 91 do Termo de Referência.	122 UN		R\$ 7,6933				
16	5930.014.0002 (ID - 142663)	16 - VARIADOR TENSAO (DIMMER),TIPO CORRENTE: ALTERNADA, POTENCIA: 300W, TENSAO OPERACAO: 250 V, TENSAO ALIMENTACAO: 127 V, FREQUENCIA: 50 ~ 60 Hz, APLICACAO: VENTILADOR DE TETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 92 do Termo de Referência.	19 UN		R\$ 59,8867				
17	5930.012.0098 (ID - 122294)	17 - INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 2 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 / 1 DUPLO, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO. Observação: Item 93 do Termo de Referência.	6 UN		R\$ 17,7533				
18	5975.033.0014 (ID - 138040)	18 - LUVA ELETRODUTO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4``, EXTREMIDADE: ROSCA BSP, COR: CINZA. Observação: Item 107 do Termo de Referência.	50 UN		R\$ 0,7067				
19	5975.038.0011 (ID - 148995)	19 - PASSA FIO,MATERIAL: ACO CARBONO, DIAMETRO: 1/4``, COMPRIMENTO: 10 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 108 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 12,0733				
20	5975.038.0012 (ID - 148996)	20 - PASSA FIO,MATERIAL: FERRO, DIAMETRO: 1/4``, COMPRIMENTO: 3 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 109 do Termo de Referência.	1 UN		R\$ 67,4833				
21	6135.001.0006 (ID - 53982)	21 - PILHA (COMUM),COMPOSICAO QUIMICA: ALCALINA, TAMANHO: AA (PEQUENA), TENSAO: 1,5 V, FORNECIMENTO: N/A. <u>Observação</u> : Item 110 do Termo de Referência. <u>Complemento do Item:</u> 15 cartelas com 04 pilhas cada.	15 UN		R\$ 21,1867				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.13/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

			0		Malan Halletala	PRECO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/U nidade	Marca	Valor Unitário Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
22	6135.001.0001 (ID - 12034)	22 - PILHA (COMUM), COMPOSICAO QUIMICA: ALCALINA, TAMANHO: AAA (PALITO), TENSAO: 1,5 V, FORNECIMENTO: N/A. <u>Observação</u> : Item 111 do Termo de Referência. <u>Complemento do Item:</u> 20 cartelas com 04 pilhas cada.	20 UN		R\$ 24,1467				
23	5935.009.0012 (ID - 79864)	23 - PLUGUE ELETRICO, PREDIAL,MODELO: MACHO, SAIDA ENCAIXE: RETA (AXIAL), PINO: 2P + T PINOS CILINDRICOS POL:4MM, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, CAPACIDADE PRENSA CABO: 8 MM, COR: PRETA. <u>Observação</u> : Item 112 do Termo de Referência.	12 UN		R\$ 4,0267				
24	5935.009.0007 (ID - 64234)	24 - PLUGUE ELETRICO, PREDIAL,MODELO: MACHO, SAIDA ENCAIXE: RETA (AXIAL), PINO: 3 PINOS REDONDOS (PADRAO BRASILEIRO), CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, CAPACIDADE PRENSA CABO: N/A, COR: BRANCO. <u>Observação</u> : Item 113 do Termo de Referência.	16 UN		R\$ 3,0767				
25	6150.001.0019 (ID - 121293)	25 - QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL,INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: DISJUNTORES, MATERIAL CAIXA: ACO CARBONO SAE 1008, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO, COR CAIXA: CINZA (RAL-7032), MATERIAL PORTA / TAMPA: ACO CARBONO SAE 1008, COR PORTA / TAMPA: CINZA (RAL 7032), TIPO TRANCA: FECHO ENGATE MOVEL, ENTRADA CABO: FLANGE SUPERIOR E LATERAL, GRAU PROTECAO: IP-40, DIMENSOES (H X L X P): 1500 X 1300 X 400 MM, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 400 A, NUMERO DISJUNTOR: 18 NEMA / 24 DIN, COMPONENTES ELETRICOS: DISJUNTORES. Observação: Item 114 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 104,7433				
26		26 - QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL,INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CLORETO DE POLIVINILA, TRATAMENTO: SEM TRATAMENTO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CLORETO DE POLIVINILA, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: SEM TRANCA, ENTRADA CABO: FLANGE SUPERIOR E LATERAL, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): 39,4 X 33,4 X 9,1 CM, BARRAMENTO: MONOFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 300 A, NUMERO DISJUNTOR: 12 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 115 do Termo de Referência.	7 UN		R\$ 50,6567				
27	5945.010.0010 (ID - 145741)	27 - RELE TEMPORIZADOR, TIPO: ELETRONICO ANALOGICO, FUNCIONAMENTO: RETARDO ENERGIZACAO, NUMERO FUNCAO: 1 FUNCAO, ESCALA: 0-30 S, CONTATO AUXILIAR: 1NA+1NF, MONTAGEM: APARAFUSADO, FREQUENCIA: 50/60 HZ, TENSAO: 250V, GRAU PROTECAO INVOLUCRO: IP51, GRAU PROTECAO TERMINAL: IP20, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 121 do Termo de Referência.	5 UN		R\$ 180,0167				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.14/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

						PRECO	C/ICMS	PRECO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/U nidade	Marca	Valor Unitário Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
28	5961.003.0004 (ID - 113640)	28 - SINALEIRO LED,NUMERO LEDS: 1, COR: VERMELHO, CORRENTE: 20 MA, TENSAO: 110 VCA/CC, BASE: BA9S. <u>Observação</u> : Item 125 do Termo de Referência.	1 UN		R\$ 8,1667	O.U.T.	TOTAL	o.u.r.	TOTAL
29	5961.003.0005 (ID - 113641)	29 - SINALEIRO LED,NUMERO LEDS: 1, COR: VERDE, CORRENTE: 20 MA, TENSAO: 110 VCA/CC, BASE: BA9S. <u>Observação</u> : Item 126 do Termo de Referência.	1 UN		R\$ 8,1667				
30	5961.003.0006 (ID - 113643)	30 - SINALEIRO LED, NUMERO LEDS: 1, COR: AMARELO, CORRENTE: 20 MA, TENSAO: 110 VCA/CC, BASE: BA9S. <u>Observação</u> : Item 127 do Termo de Referência.	1 UN		R\$ 9,1133				
31	•	31 - CANALETA PLASTICA, ACESSORIO,TIPO: DERIVACAO EM T, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, DIMENSAO (L X H), CANALETA: 20 X 10 MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 129 b do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 1,9500				
32	5935.013.0021 (ID - 63201)	32 - TOMADA ELETRICA, PREDIAL,INSTALACAO: SOBREPOR, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 2P+T, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PARAFUSO, DIMENSAO PLACA: 4"x 2", DIAMETRO POLO: 4 mm, PADRAO: NBR 14136. Observação: Item 130 do Termo de Referência.	97 UN		R\$ 6,6267				
33	5935.013.0020 (ID - 63200)	33 - TOMADA ELETRICA, PREDIAL,INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: QUADRADO, POLO: 2P+T, CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PARAFUSO, DIMENSAO PLACA: 4"x 2", DIAMETRO POLO: 4 mm, PADRAO: NBR 14136. <u>Observação</u> : Item 131 do Termo de Referência.			R\$ 8,6400				
34	5935.012.0006 (ID - 15981)	34 - TOMADA ELETRICA BLINDADA, INDUSTRIAL,MATERIAL CORPO: POLIAMIDA 6.6, MODELO: EMBUTIR SAIDA INCLINADA, ENCAIXE: MACHO, POLO: 4 POLOS (3 POLOS + TERRA), MATERIAL CONTATO: LATAO MACICO, CORRENTE: 32 A, TENSAO: 220 V, COR TAMPA: AZUL, ROSCA-BITOLA: N/A, GRAU PROTECAO: IP44. Observação: Item 133 do Termo de Referência.			R\$ 11,8300				
35	5961.007.0307 (ID - 148767)	35 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: BD131NPN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 134 do Termo de Referência.	40 UN		R\$ 13,2000				
36	5961.007.0308 (ID - 148768)	36 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: BD132 PNP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 135 do Termo de Referência.	40 UN		R\$ 14,2400				
L		PAM 0073/2017							
1	4730.003.0052 (ID - 61201)	1 - ABRACADEIRA METALICA TUBO, MODELO: TIPO COPO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, DIAMETRO: 3/4``. <u>Observação:</u> Item 04 do Termo de Referência.	80 UN		R\$ 0,8900				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.15/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

5	_	_	Quantidade/U		Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	nidade	Marca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
2	4510.048.0005 (ID - 142585)	2 - TUBO EXTENSOR CHUVEIRO/DUCHA,MATERIAL CANO: ALUMINIO, BITOLA: 1/2, COMPRIMENTO: 300MM, COR: N/A. <u>Observação</u> : Item 05 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 14,5567				
3	4510.010.0011 (ID - 132379)	3 - CHUVEIRO ,TENSAO: 127 V, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: CLORETO DE POLIVINILA, COR: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ELETRICO. <u>Observação</u> : Item 44 do Termo de Referência.	12 UN		R\$ 60,4467				
4	6240.007.0009 (ID - 8960)	4 - LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR,MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T12 (38MM), POTENCIA: 20 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 6500 K. Observação: Item 94 do Termo de Referência.	12 UN		R\$ 6,5100				
5	6240.008.0025 (ID - 90371)	5 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SEM REATOR,BULBO: CIRCULAR, POTENCIA: 11W, BASE: E27, COR BULBO: BRANCO, VOLTAGEM: 110/127V. Observação: Item 95 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 62,2933				
6	6240.033.0028 (ID - 148987)	6 - LAMPADA LED,MODELO: TUBULAR, ANGULO ABERTURA FEIXE: 360°, POTENCIA NOMINAL: 32 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: 85 ~ 265 V, IRC(INDICE REPRODUCAO DE COR): BRANCO FRIO, INTENSIDADE LUMINOSA: 1100 ~ 1900 LUMENS, TEMPERATURA COR: 3200 K, BASE: E-27, DIMENSOES (L X C X A): 7 CM DIAMETRO X 24,5 CM DE ALTURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 96 do Termo de Referência.	6 UN		R\$ 34,8567				
7	6240.033.0015 (ID - 142470)	7 - LAMPADA LED,MODELO: COMUM, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 7 W ~ 9 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT / 50 HZ ~ 60 HZ, IRC(INDICE REPRODUCAO DE COR): >80, INTENSIDADE LUMINOSA: 600 ~ 1000 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6000K, BASE: E27, DIMENSOES (L X C X A): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 97 do Termo de Referência.	135 UN		R\$ 11,9533				
8	ID - 9041)	8 - LAMPADA HALOGENA PALITO / LAPISEIRA,POTENCIA: 300 W, TENSAO: 127 V, BASE: R7S (DUPLO CONTATO), TEMPERATURA COR: 3000 K. <u>Observação</u> : Item 98 do Termo de Referência.	6 UN		R\$ 83,0567				
	ID - 92915)	9 - LAMPADA HALOGENA PALITO / LAPISEIRA,POTENCIA: 1000 W, TENSAO: 127 V, BASE: R7S (DUPLO CONTATO), 125 MM, TEMPERATURA COR: 3000 K. <u>Observação</u> : Item 99 do Termo de Referência.	8 UN		R\$ 103,8200				
10	6240.013.0024 (ID - 148988)	10 - LAMPADA HALOGENA PALITO / LAPISEIRA,POTENCIA: 1000 W, TENSAO: 127 V, BASE: R7S (DUPLO CONTATO), TEMPERATURA COR: 3200 K, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 100 do Termo de Referência.			R\$ 114,2033				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.16/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: _____ID. 4256645-2

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/U		Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
31	СОДІСО	ESPECIFICAÇÃO	nidade	Marca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
	ID - 126523)	11 - LAMPADA LED,MODELO: COMUM PAR20, ANGULO ABERTURA FEIXE: 35, POTENCIA NOMINAL: 7 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC(INDICE REPRODUCAO DE COR): 85 IRC BRANCA, INTENSIDADE LUMINOSA: 560 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6000K, BASE: E27, DIMENSOES (LXCXA): 9,1CM X 6,5CM. Observação: Item 101 do Termo de Referência.			R\$ 10,0000				
12	6240.033.0029 (ID - 148989)	12 - LAMPADA LED,MODELO: COMUM, ANGULO ABERTURA FEIXE: 360°, POTENCIA NOMINAL: 10W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: 100V ~ 240 V, IRC(INDICE REPRODUCAO DE COR): BRANCO FRIA, INTENSIDADE LUMINOSA: 600 ~ 1000 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6500 K, BASE: E-27, DIMENSOES (LXCXA): 6 CM DIAMETRO X 10 CM ALTURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 102 do Termo de Referência.			R\$ 27,3033				
13	6240.007.0004 (ID - 8955)	13 - LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR,MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T10 (33MM), POTENCIA: 40 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 5500 K. Observação: Item 103 do Termo de Referência.	35 UN		R\$ 6,5100				
14	,	14 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA SEM REATOR,BULBO: CIRCULAR, POTENCIA: 15 W, BASE: G23-2 PINOS, COR BULBO: BRANCO, VOLTAGEM: 127 V. <u>Observação</u> : Item 104 do Termo de Referência.	35 UN		R\$ 14,9100				
15	6240.033.0021 (ID - 146010)	15 - LAMPADA LED,MODELO: TUBULAR, ANGULO ABERTURA FEIXE: 360°, POTENCIA NOMINAL: 10W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC(INDICE REPRODUCAO DE COR): 80, INTENSIDADE LUMINOSA: 800 ~ 900 LUMENS, TEMPERATURA COR: 3000 K, BASE: G13, DIMENSOES (L X C X A): 2,7CM X 60 CM X 3,0 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 105 do Termo de Referência.			R\$ 27,6967				
16	`	16 - REATOR LAMPADA, TIPO: ELETRONICO PARTIDA RAPIDA, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: FLUORESCENTE, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 2 X 40 W, TENSAO: 127 / 220 V. <u>Observação</u> : Item 116 do Termo de Referência.	50 UN		R\$ 22,3700				
17	ID - 148997)	17 - REATOR LAMPADA, TIPO: ELETRONICO, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 4 X 20 W, TENSAO: 127 / 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 117 do Termo de Referência.	3 UN		R\$ 92,4000				
18	6250.005.0028 (ID - 148998)	18 - SOQUETE ROSCA LAMPADA, TIPO LAMPADA: INCANDESCENTE, MODELO: FIXO COM ABA, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, CORRENTE MAXIMA: 4 A, TENSAO MAXIMA: 250V, BASE: E27, RABICHO: COM RABICHO, INTERRUPTOR: SEM INTERRUPTOR, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 118 do Termo de Referência.	10 UN		R\$ 1,8933				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.17/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____

Rubrica: ____ID. 4256645-2

						rabilea.		1256645-2	
⋝	- 4		Quantidade/U		Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	nidade	Marca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
19	6250.005.0029 (ID - 148999)	19 - SOQUETE ROSCA LAMPADA, TIPO LAMPADA: INCANDESCENTE, MODELO: FIXO RETO, MATERIAL CORPO: BAQUELITE, CORRENTE MAXIMA: 4 A, TENSAO MAXIMA: 250 V, BASE: E27, RABICHO: COM RABICHO, INTERRUPTOR: SEM INTERRUPTOR, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 119 do Termo de Referência.	50 UN		R\$ 31,1467				
20	6250.005.0030 (ID - 149000)	20 - SOQUETE ROSCA LAMPADA, TIPO LAMPADA: INCANDESCENTE, MODELO: FIXO COM ABA, MATERIAL CORPO: PORCELANA, CORRENTE MAXIMA: 4 A, TENSAO MAXIMA: 250 V, BASE: E27, RABICHO: COM RABICHO, INTERRUPTOR: SEM INTERRUPTOR, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 120 do Termo de Referência.	144 UN		R\$ 2,5467				
21	,	21 - SOQUETE PRESSAO LAMPADA, TIPO LAMPADA: FLUORESCENTE TUBULAR, MATERIAL CORPO: BAQUELITE, CORRENTE MAXIMA: 4 A, TENSAO MAXIMA: 250V, BASE: G13, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 128 do Termo de Referência.	40 UN		R\$ 1,4800				
22	6250.011.0006 (ID - 149005)	22 - SOQUETE PRESSAO LAMPADA, TIPO LAMPADA: FLUORESCENTE, MATERIAL CORPO: PLASTICO, CORRENTE MAXIMA: 4 A, TENSAO MAXIMA: 250 V, BASE: G13, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 129 do Termo de Referência.	40 UN		R\$ 19,7267				
		PAM 0074/2017							
1	6350.012.0007 (ID - 104160)	1 - ACIONADOR / BOTOEIRA,MODELO: PUSHBUTTON, CIRCUITO: CONFIGURAVEL, ACESSORIOS: MARTELINHO ACOPLADO E ABERTURA ATRAVES DE CHAVE, APLICACAO: TREINAMENTO. Observação: Item 08 do Termo de Referência.	4 UN		R\$ 197,6533				
2	,	2 - CAMPAINHAS TIMBRES E CIGARRAS COM FIO,TIPO: ELETRONICA AUDIO/ VISUAL AMPLIFICADA, INSTALACAO: EMBUTIR, TENSAO: 110/120 V, FREQUENCIA: 60 HZ, COR: BRANCO, ACESSORIO: N/A. <u>Observação</u> : Item 43 do Termo de Referência.	43 UN		R\$ 43,9767				
3	6355.001.0013 (ID - 149001)	3 - SENSOR PRESENCA,TIPO: FIXACAO EM PAREDE 127/220V, ANGULO COBERTURA: 360°, ALCANCE: 6 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 122 do Termo de Referência.			R\$ 36,3367				
4	ID - 149002)	4 - SENSOR PRESENCA, TIPO: ACOPLADO COM FOTO CELULA AUTOMATICA - MANUAL, ANGULO COBERTURA: 360°, ALCANCE: 4 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 123 do Termo de Referência.	35 UN		R\$ 31,1267				
5	6355.001.0015 (ID - 149003)	5 - SENSOR PRESENCA, TIPO: TETO 127/220V, ANGULO COBERTURA: 360°, ALCANCE: 6,5 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 124 do Termo de Referência.	2 UN		R\$ 31,3633				

Firma Proponente - Assinatura do Responsável Pág.18/19



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls.: _____ Rubrica: _____ID. 4256645-2

SUBTOTAL: R\$ ___

1	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/U	Marca	Valor Unitário	PREÇO	C/ICMS	PREÇO	S/ICMS
1970.009.0003 () 1- OLEO MULTIUSO, FORNECIMENTO: LATA, FUNCAO: 10- 116027) LUBRIFICANTE: Observaciae: Item 106 do Torren de Referência. Complemento de Item: 02 Lafas de 350 ml.	Ε	СОБІСС	Edi Loli longno	nidade	iviai ca	Estimado	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
ID - 116027 LUBRIFICANTE, Observação: Item 106 do Termo de Referencia, Complemento do Item; 02 Latas de 350 ml.			PAM 0075/2017							
1 5.697.031.0003 1 - CONECTOR ANTENA MODELO: ANGULAR, CABO: ID - 32083) 3 - CONECTOR ANTENA MODELO: ANGULAR, CABO: BASE: QUARKACO: MACHO, FORMATO APPAINEL SOLIDA: Qubservacao: Item 132 do Termo de Referencia.	1		LUBRIFICANTE. <u>Observação</u> : Item 106 do Termo de	600 ML		R\$ 0,1515				
ID - 32083) COMANA, RG-213, COMEXAO, MACHO, FORMATO BASE: OUADRADO, IMPEDANCIA: 75 OHM, FIXACAO: PAINEL SOLDA, Observação; Item 132 do Termo de Referência.			PAM 0076/2017							
TOTAL GERAL	1		COAXIAL RG-213, CONEXAO: MACHO, FORMATO BASE: QUADRADO, IMPEDANCIA: 75 OHM, FIXACAO: PAINEL SOLDA. <u>Observação</u> : Item 132 do Termo de	2 UN		R\$ 11,1267				
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GFRAI										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GFRAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
TOTAL GERAL										
. STAL SERVICE								TOTAL	GERAL	

					TOTAL	GERAL	
DOS BANCÁRIOS:							
nco:	N°						
ência:	C/C						
	Firma Proponente - Assi	natura do Resp	onsável	SUBT	OTAL: R\$		

Pág.19/19



Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_

ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA -DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ao Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico nº 007/2017

(Identificação completa do Representante Legal da Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da Licitante), doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 16.3 do Edital PE 007/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital PE 007/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PE 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital PE 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PE 007/2017, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PE 007/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital PE 007/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PE 007/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital PE 007/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro	o, de	de 2017.
	Assinatura	
	Licitante	

- Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Data: 30/06/2017 Fls___ Rubrica _____ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro <u>IID: 42566</u>.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Aquisição de insumos para o laboratório dos Cursos Técnico de Eletrotécnica, Edificações, Eletromecânica, Produção de Áudio e Vídeo e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão e Instalador e Reparador de Redes de Computadores, para consumo e uso dos alunos matriculados no PRONATEC, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC.

A finalidade precípua desta contratação é fornecer materiais essenciais aos alunos das Unidades Escolares, participantes do PRONATEC, para execução das atividades pedagógicas no que se refere ao desenvolvimento estudantil, bem como contribuir para condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos finalísticos a que se pretendem e indispensáveis ao andamento e desenvolvimento das atividades.

II – DA JUSTIFICATIVA:

O PRONATEC é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado pelo Governo Federal em outubro de 2011, com o intuito de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica e encaminhar os estudantes concluintes ao mercado de trabalho.

Dentre os objetivos do PRONATEC, encontram-se:

- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e à distância;
- Construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- Aumentar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- Aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; e
- Melhorar a qualidade do ensino médio.

Neste sentido o **PRONATEC** irá expandir as vagas ofertadas aos jovens, a partir da capacidade de execução da FAETEC, com a criação de novas turmas e/ou cursos pactuados junto ao MEC nas Unidades da Rede FAETEC, uma vez que esta possui infraestrutura e espaço adequados para o desenvolvimento dos cursos.







Processo N° E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro <u>IID: 42566</u>: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

III – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O material a ser adquirido é para uso exclusivo dos alunos integrantes do Pronatec nas Unidades Escolares da Rede Faetec, objetivando a execução das atividades pedagógicas, de forma a garantir a qualidade dos cursos ofertados, na forma e quantidades relacionadas abaixo:

Item	Produto	Quantidade para Solicitação	
1.	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE PVC ¾	Unidade	100
2.	BALDE DE ATERRAMENTO	Unidade	1
3.	BATERIA ALCALINA 9V	Unidade	40
4.	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO COPO PARA ELETRODUTO 3/4"	Unidade	80
5.	BRAÇO PARA CHUVEIRO EM ALUMÍNIO 1/2" X 30 cm	Unidade	10
6.	BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO 12/16	Unidade	5
7.	BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO 18/24	Unidade	5
8.	BOTEIRAS DE COMANDO LIGA E DESLIGADA COM CONTATO NA E CONTATO NF	Unidade	4
9.	BUCHA PARA ELETRODUTO DE PVC ¾	Unidade	100
10.	CABO FLEXÍVEL 1,5MM² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. A 20°C (OHMS/KM) DE 12,1, 1PÇ/COR BRANCO - ACODICIONADO EM ROLO DE 100m	Rolo c/100M	6
11.	CABO FLEXÍVEL 1,5MM ² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE	Rolo C/100m	5







Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Rubrica
ID: 4256645-2

CABO FLEXÍVEL 1,5MM² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE Rolo POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, 5 C/100m ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. A 20°C 12,1, 1PC/COR VERMELHO (OHMS/KM) DE ACODICIONADO EM ROLO DE 100m CABO FLEXÍVEL 1,5MM² - TENSÃO NOMINAL 450/750V. FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE Rolo POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, 5 C/100m ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. A 20°C (OHMS/KM) DE 12,1, 1PÇ/COR VERDE - ACODICIONADO EM ROLO DE 100m CABO FLEXÍVEL 1,5MM² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE Rolo 14. POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, 12 C/100m ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. A 20°C (OHMS/KM) DE 12,1, 1PC/COR PRETO - ACODICIONADO EM ROLO DE 100m CABO FLEXÍVEL 1,5MM² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE Rolo 15. POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, 2 C/50m ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. A 20°C (OHMS/KM) DE 12,1, 1PC/COR VERDE - ACODICIONADO EM ROLO DE 50m CABO FLEXÍVEL 1,5MM² - TENSÃO NOMINAL 450/750V. FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE Rolo 16. POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, 2 C/50m ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. A 20°C (OHMS/KM) DE 12,1, 1PC/COR AZUL - ACODICIONADO EM ROLO DE 50m CABO FLEXÍVEL 1,5MM² - TENSÃO NOMINAL 450/750V,

Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica / DDE Rua Clarimundo de Melo, 847 — Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280 Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060 e-mail:coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE

ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. A 20°C (OHMS/KM) DE 12,1, 1PÇ/COR PRETO - ACODICIONADO

CABO FLEXÍVEL 2,5mm² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO,

SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE

POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C

17. POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C,



EM ROLO DE 50m

18.



Rolo

C/50m

Rolo

C/100m

2

8



Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls_

Rubrica _ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

	(Ohms/Km) de 7,41,, NBR 247-3, 3,0 kg, COR VERDE – ACODICIONADO EM ROLO DE 100m		
19.	CABO FLEXÍVEL 2,5mm² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C (Ohms/Km) de 7,41,, NBR 247-3, 3,0 kg, COR BRANCO – ACODICIONADO EM ROLO DE 100m	Rolo C/100m	4
20.	CABO FLEXÍVEL 2,5mm² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C (Ohms/Km) de 7,41,, NBR 247-3, 3,0 kg, COR AZUL - ACODICIONADO EM ROLO DE 100m	Rolo C/100m	13
21.	CABO FLEXÍVEL 2,5mm² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C (Ohms/Km) de 7,41, NBR 247-3, 3,0 kg, COR VERMELHO - ACODICIONADO EM ROLO DE 100m	Rolo C/100m	4
22.	CABO FLEXÍVEL 2,5mm² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C (Ohms/Km) de 7,41,, NBR 247-3, 3,0 kg, COR PRETO - ACODICIONADO EM ROLO DE 100m	Rolo C/100m	14
23.	CABO FLEXÍVEL 2,5mm² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C (Ohms/Km) de 7,41,, NBR 247-3, 3,0 kg, COR PRETO - ACODICIONADO EM ROLO DE 50m	Rolo C/50m	2
24.	CABO FLEXÍVEL 2,5mm² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C (Ohms/Km) de 7,41,, NBR 247-3, 3,0 kg, COR AZUL - ACODICIONADO EM ROLO DE 50m	Rolo C/50m	2







Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls_

Rubrica _ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

25.	ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C (Ohms/Km) de 7,41,, NBR 247-3, 3,0 kg, COR VERDE - ACODICIONADO EM ROLO DE 50m	Rolo C/50m	2
26.	ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C (Ohms/Km) de 4,95, NBR 247-3, 3,0 kg, COR PRETA - ACODICIONADO EM ROLO DE 50m	Rolo C/50m	7
27.	ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C (Ohms/Km) de 3,3 , NBR 247-3, 3,0 kg, COR PRETA - ACODICIONADO EM ROLO DE 50m	Rolo C/50m	7
28.	CABO FLEXÍVEL 10mm² - TENSÃO NOMINAL 450/750V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA (BWF), RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁX. a 20°C (Ohms/Km) de 1,91, NBR 247-3, 3,0 kg, COR PRETA - ACODICIONADO EM ROLO DE 50m	Rolo C/50m	7
29.	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, 16mm², NBR 5349, ROLO DE 20m.	Rolo C/20m	2
30.	CAIXA DE DERIVAÇÃO EM ALUMÍNIO SAE 306 COM ROSCA 3/4", TIPO C, COM TAMPA APARAFUSADA (TIPO CONDULETE C)	Unidade	30
31.	CAIXA DE DERIVAÇÃO EM ALUMÍNIO SAE 306 COM ROSCA 3/4", TIPO E, COM TAMPA APARAFUSADA (TIPO CONDULETE E)	Unidade	10
32.	CAIXA DE DERIVAÇÃO EM ALUMÍNIO SAE 306 COM ROSCA 3/4", TIPO LB, COM TAMPA APARAFUSADA (TIPO CONDULETE LB)	Unidade	10





Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls_

Rubrica _ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

33.	CAIXA DE DERIVAÇÃO EM ALUMÍNIO SAE 306 COM ROSCA 3/4", TIPO LL, COM TAMPA APARAFUSADA (TIPO CONDULETE LL)	Unidade	30
34.	CAIXA DE DERIVAÇÃO EM ALUMÍNIO SAE 306 COM ROSCA 3/4", TIPO T, COM TAMPA APARAFUSADA (TIPO CONDULETE T)	Unidade	20
35.	CAIXA DE PASSAGEM 4X2, ANTICHAMA. TERMOPLASTICO, COR AMARELO, 48g	Unidade	40
36.	CAIXA DE PASSAGEM 4X4, ANTICHAMA. TERMOPLASTICO, COR AMARELO, 48g	Unidade	20
37.	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, 20X20, EM PVC, COR BRANCO, 48g	Unidade	2
38.	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 OCTOGONAL, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, COR AMARELA.	Unidade	25
39.	CAIXA MEDIDOR DE ENERGIA MONOFÁSICO PADRÃO LIGHT	Unidade	5
40.	CAIXA MEDIDOR DE ENERGIA POLIFÁSICO (TRIFÁSICO) PADRÃO LIGHT	Unidade	5
41.	CAIXA TERMOPLÁSTICA DE SOBREPOR COM DIJUNTOR MONOPOLAR 25A/127V E TOMADA 2P+T 20A (NOVO PADRÃO ABNT), PARA LIGAÇÃO DE ARCONDICIONADO	Unidade	10
42.	CHAVE MAGNETICA DIRETA 6,3 10A, 2CV 220V	Unidade	4





Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls_

Rubrica _ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

43.	CAMPAINHA CIGARRA 4X2 127V, PARA FIXAÇÃO DE CONDUTORES DE 2,5mm	Unidade	43
44.	CHUVEIRO ELÉTRICO, 5400W/127V , TRÊS TEMPERATURAS	Unidade	12
45.	CANALETA EM PVC COM TAMPA EXTERNA PARA DISTRIBUIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS 40X25, PEÇA DE 2m	Unidade	20
46.	CANALETA EM PVC COM TAMPA EXTERNA PARA DISTRIBUIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS 20X10mm X200cm	Unidade	5
47.	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10 MICROFARAD, 250VCA	Unidade	25
48.	CONJUNTO MODULAR RJ45 PARA CONEXÃO EM REDE MONTADA EM PLACA 4X2	Unidade	2
49.	CONJUNTO DE TOMADA PARA TELEFONE RJ11, DOIS FIOS COM PLACA 4X2.	Unidade	2
50.	CONECTOR MÚLTIPLO DE PORCELANA COM 3 BORNES, PARA FIOS ATÉ 16mm², CAPACIDADE DE CORRENTE 50ª	Unidade	6
51.	CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR COM CONTATOS DE COBRE PARA PASSAGEM E LIGAÇÕES DE FIOS ATÉ 10mm²/50A	Unidade	4
52.	COTOVELO EXTERNO 20X10mm	Unidade	5
53.	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR PADRÃO DIN CURVA C 15A, TERMOPLASTICO	Unidade	5
54.	MINI DISJUNTOR BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C 40A,BIVOLT (220V/380V), TERMOPLASTICO	Unidade	5
		•	•





ID: 4256645-2

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls_ Rubrica _

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C BIVOLT (220V/380V), DIMENSÃO 10X6X6 cm, 50A, TERMOPLASTICO	Unidade	7
DISJUNTOR TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C 30A,BIVOLT (220V/380V), TERMOPLASTICO	Unidade	15
DISJUNTOR BIPOLAR PADRÃO DIN 20A,BIVOLT (220V/380V), ,TERMOPLASTICO	Unidade	15
DISJUNTOR UNIPOLAR PADRÃO DIN 20A,BIVOLT (220V/380V), TERMOPLASTICO	Unidade	15
DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 10A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm.	Unidade	12
DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 20A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm.	Unidade	7
DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 30A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm.	Unidade	7
DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 15A, 127V, ALTURA 96mm, LARGURA 26mm.	Unidade	5
DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 40A 300MA 6KA/220V	Unidade	1
"ELETRODUTO CORRUGADO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR CINZA, SEÇÃO 1 ¼"	3metros	2
ELETRODUTO CORRUGADO, COR AMARELO, SEÇÃO 3/4" (50metros)	Rolo c/50 metros	11
ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO , COR CINZA SEÇÃO 3/4" (ROLO C/50m)	Rolo c/50 metros	2
ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC, ROSCÁVEL, RESITENTE A CHAMA, 3/4", VARA DE 3m	Unidade	31
	DIMENSÃO 10X6X6 cm, 50A, TERMOPLASTICO DISJUNTOR TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C 30A,BIVOLT (220V/380V), TERMOPLASTICO DISJUNTOR BIPOLAR PADRÃO DIN 20A,BIVOLT (220V/380V), TERMOPLASTICO DISJUNTOR UNIPOLAR PADRÃO DIN 20A,BIVOLT (220V/380V), TERMOPLASTICO DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 10A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm. DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 20A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm. DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 30A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm. DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 15A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm. DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 15A, 127V, ALTURA 96mm, LARGURA 26mm. DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 40A 300MA 6KA/220V "ELETRODUTO CORRUGADO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR CINZA, SEÇÃO 1 ¼" ELETRODUTO CORRUGADO, COR AMARELO, SEÇÃO 3/4" (50metros) ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO, COR CINZA SEÇÃO 3/4" (ROLO C/50m) ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC, ROSCÁVEL, RESITENTE A	DIMENSÃO 10X6X6 cm, 50A, TERMOPLASTICO DISJUNTOR TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C 30A, BIVOLT (220V/380V), TERMOPLASTICO DISJUNTOR BIPOLAR PADRÃO DIN 20A, BIVOLT (220V/380V), TERMOPLASTICO DISJUNTOR UNIPOLAR PADRÃO DIN 20A, BIVOLT (220V/380V), TERMOPLASTICO DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 10A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm. DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 20A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm. Unidade DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 30A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm. Unidade DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 1 POLO, 15A, 127V, ALTURA 96 mm, LARGURA 26 mm. Unidade Unidade Unidade Unidade ELETRODUTO CORRUGADO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR CINZA, SEÇÃO 1 ¼" ELETRODUTO CORRUGADO, COR AMARELO, SEÇÃO 3/4" (50metros) ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO, COR CINZA SEÇÃO 3/4" (ROLO C/50m) ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC, ROSCÁVEL, RESITENTE A







Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls_ Rubrica _

ID: 4256645-2 Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC, ROSCÁVEL, RESITENTE A CHAMA, 1", VARA DE 3m	Unidade	10
FIO DE COBRE ESMALTADO SEÇÃO 27 AWG, COM ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA 180°C (POLIESTERIMIDA), CLASSE H; CONFORME NBR 13935- NBR13936 ACODICIONADO EM CARRETEL COM 1kG	Carretel com 1kG	2
FIO DE COBRE ESMALTADO SEÇÃO 30 AWG, COM ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA 180°C (POLIESTERIMIDA), CLASSE H; CONFORME NBR 13935- NBR13936 ACODICIONADO EM CARRETEL COM 1kG	Carretel com 1kG	2
FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO, 1,5MM², CIRCULAR, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 1, ISOLAMENTO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) NÃO PROPAGANTE A CHAMA, 450/750V DE ACORDO COM A NORMA NBR-247-3 – COR PRETO - ACODICIONADO EM ROLO DE 100m	Rolo C/100m	5
FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, PRETA, ESPRESSURA 0,76mm, LARGURA 19mm, 3 METROS.	Unidade	5
FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR PRETA RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, RESISTENTE A RAIOS UV CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mm x 20m	Unidade	81
FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR VERMELHA, RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mmx20m	Unidade	15
FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR AMARELO, RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mmx20m	Unidade	15
FOTO CÉLULA COM HASTE INCORPORADA, INSTALAÇÃO EXTERNA, BIVOLT, 60 Hz, POTÊNCIA EM 127V- 600 W, POTÊNCIA EM 220V-1200W, COM TIMER INCORPORADO	Unidade	55
FUSIVEL DIAZED CLASSE gL/GG (RETARDADO) 500V – 2 A -50KA, SEM SOQUETE	Unidade	10
FUSIVEL DIAZED CLASSE gL/GG (RETARDADO) 500V - 25 A -50KA, SEM SOQUETE	Unidade	10
	CHAMA, 1", VARA DE 3m FIO DE COBRE ESMALTADO SEÇÃO 27 AWG, COM ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA 180°C (POLIESTERIMIDA), CLASSE H; CONFORME NBR 13935- NBR13936 ACODICIONADO EM CARRETEL COM 1kG FIO DE COBRE ESMALTADO SEÇÃO 30 AWG, COM ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA 180°C (POLIESTERIMIDA), CLASSE H; CONFORME NBR 13935- NBR13936 ACODICIONADO EM CARRETEL COM 1kG FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO, 1,5MM², CIRCULAR, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 1, ISOLAMENTO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) NÃO PROPAGANTE A CHAMA, 450/750V DE ACORDO COM A NORMA NBR-247-3 – COR PRETO - ACODICIONADO EM ROLO DE 100m FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, PRETA, ESPRESSURA 0,76mm, LARGURA 19mm, 3 METROS. FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR PRETA RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, RESISTENTE A RAIOS UV CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mm x 20m FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR VERMELHA, RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mmx20m FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR VERMELHA, RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mmx20m FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR AMARELO, RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mmx20m FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR AMARELO, RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mmx20m FOTO CÉLULA COM HASTE INCORPORADA, INSTALAÇÃO EXTERNA, BIVOLT, 60 Hz, POTÊNCIA EM 127V- 600 W, POTÊNCIA EM 220V-1200W, COM TIMER INCORPORADO FUSIVEL DIAZED CLASSE gL/GG (RETARDADO) 500V - 25 FUSIVEL DIAZED CLASSE gL/GG (RETARDADO) 500V - 25	FIO DE COBRE ESMALTADO SEÇÃO 27 AWG, COM ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA 180°C (POLIESTERIMIDA), CLASSE H; CONFORME NBR 13935- NBR13936 ACODICIONADO EM CARRETEL COM 1kG FIO DE COBRE ESMALTADO SEÇÃO 30 AWG, COM ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA 180°C (POLIESTERIMIDA), CLASSE H; CONFORME NBR 13935- NBR13936 ACODICIONADO EM CARRETEL COM 1kG FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO, 1,5MM², CIRCULAR, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 1, ISOLAMENTO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) NÃO PROPAGANTE A CHAMA, 450/750V DE ACORDO COM A NORMA NBR-247-3 – COR PRETO - ACODICIONADO EM ROLO DE 100m FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, PRETA, ESPRESSURA 0,76mm, LARGURA 19mm, 3 METROS. FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR PRETA RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, RESISTENTE A RAIOS UV CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mm x 20m FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR VERMELHA, RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mmx20m FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR VERMELHA, RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mmx20m FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR AMARELO, RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mmx20m FITA ISOLANTE VINILICA RETARDANTE A CHAMA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105°C, COR AMARELO, RESITÊNCIA A RUPTURA 35N/CM, CONFORME REQUISITOS DA NBR 5057 E 5037, 19mmx20m FOTO CÉLULA COM HASTE INCORPORADA, INSTALAÇÃO EXTERNA, BIVOLT, 60 Hz, POTÊNCIA EM 127V- 600 W, POTÊNCIA EM 220V-1200W, COM TIMER INCORPORADO FUSIVEL DIAZED CLASSE gL/GG (RETARDADO) 500V - 25 Unidade FUSIVEL DIAZED CLASSE gL/GG (RETARDADO) 500V - 25 Unidade





Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls_

Rubrica _

ID: 4256645-2 Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

79.	FUSIVEL DIAZED CLASSE gL/GG (RETARDADO) 500V - 4 A -50KA, SEM SOQUETE	Unidade	10
80.	FUSIVEL DIAZED CLASSE gL/GG (RETARDADO) 500V - 6 A -50KA, SEM SOQUETE	Unidade	10
81.	FUSIVEL DIAZED CLASSE gL/GG (RETARDADO) 500V - 10A -50KA, SEM SOQUETE	Unidade	10
82.	BASE FUSIVEL DIAZED COMPLETA (BASE + TAMPA + ANEL DE PROTEÇÃO + PARAFUSO DE AJUSTE) CLASSE gL/GG (RETARDADO) 500V – 10 A - 50KA, SEM SOQUETE	Conjunto	10
83.	HASTE DE TERRA 5/8" X2,40m, BAIXA CAMADA DE COBRE	Unidade	2
84.	INTERRUPTOR DE CAMPANHIA 5A/127V	Unidade	39
85.	INTERRUPTOR HORÁRIO TETRAPOLAR 100 ~ /240 Vca, 48 ~63Hz, 40 MEMÓRIAS DE PROGRAMAÇÃO.	Unidade	3
86.	INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR 10A/250V, MÓDULO COMPLETO. (INTERRUPTOR E ESPELHO)	Unidade	43
87.	INTERRUPTOR 1 SESSÃO VERTICAL 4X2, 250V, 10A, COR BRANCA, MÓDULO COMPLETO (INTERRUPTOR E ESPELHO)	Conjunto	125
88.	INTERRUPTOR 2 SESSÃO VERTICAL 4X2, 250V, 10A, COR BRANCA, MÓDULO COMPLETO (INTERRUPTOR E ESPELHO)	Conjunto	75
89.	INTERRUPTOR 3 SESSÃO VERTICAL 4X2, 250V, 10A, COR BRANCA, MÓDULO COMPLETO (INTERRUPTOR E ESPELHO)	Conjunto	55
90.	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR WAY), VERTICAL 4X2, 250V, 10A,COR BRANCA, TERMOPLASTICO, 59G, MÓDULO COMPLETO (INTERRUPTOR E ESPELHO)	Conjunto	105
91.	INTERRUPTOR PARALELO (THREE - WAY) VERTICAL 4X2, 250V, 10A, COR BRANCA, TERMOPLÁTICO, 59g, MÓDULO COMPLETO (INTERRUPTOR E ESPELHO)	Conjunto	122
-		•	





Processo N° E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls____

Rubrica _____ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro IID: 425662 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

INTERRUPTOR DIMMER ROTATIVO 300W/127V, MÓDULO COMPLETO	Conjunto	19
INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR VERTICAL 4X2, 250V, 10A, COR BRANCA, TERMOPLÁTICO, 59g, MÓDULO COMPLETO (INTERRUPTOR E ESPELHO)	Conjunto	6
LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	Unidade	12
LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA TRIPLA 10W , BASE E27, COR BRANCA	Unidade	10
LÂMPADA LED TUBULAR 32W D	Unidade	6
LÂMPADA LED BULBO BIVOLT (127V - 220V), 9W, 800 LUMENS, COR BRANCO FRIO - BASE 27	Unidade	135
LÂMPADA HALÓGENA 300W, 120V, TEMPERATURA DE COR 3200°K, MODELO FKW PARA REFLETOR FRESMEL.	Unidade	6
LÂMPADA HALÓGENA 1000W, 120V, TEMPERATURA DE COR 3200°K, MODELO EGT PARA REFLETOR FRESMEL.	Unidade	8
LÂMPADA HALÓGENA PARA ILUMINADORES DE VÍDEO 1000W, 120V, TEMPERATURA DE COR 3200K, TYBULAR 117,5mm, MODELO FCM, ETIQUETA 7786R	Unidade	6
LÃMPADA SUPERLED BULBO BIVOLT 6500K BASE27, 7W – LUZ BRANCA	Unidade	22
LÃMPADA SUPERLED BULBO BIVOLT 6500K BASE27, 10W – LUZ BRANCA	Unidade	7
LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE DE 40W, BULBO BRANCO	Unidade	35
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTAS COR BRANCA 15W/127V	Unidade	35
	INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR VERTICAL 4X2, 250V, 10A, COR BRANCA, TERMOPLÁTICO, 59g, MÓDULO COMPLETO (INTERRUPTOR E ESPELHO) LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA TRIPLA 10W, BASE E27, COR BRANCA LÂMPADA LED TUBULAR 32W D LÂMPADA LED BULBO BIVOLT (127V - 220V), 9W, 800 LUMENS, COR BRANCO FRIO - BASE 27 LÂMPADA HALÓGENA 300W, 120V, TEMPERATURA DE COR 3200°K, MODELO FKW PARA REFLETOR FRESMEL. LÂMPADA HALÓGENA 1000W, 120V, TEMPERATURA DE COR 3200°K, MODELO EGT PARA REFLETOR FRESMEL. LÂMPADA HALÓGENA PARA ILUMINADORES DE VÍDEO 1000W, 120V, TEMPERATURA DE COR 3200K, TYBULAR 117,5mm, MODELO FCM, ETIQUETA 7786R LÃMPADA SUPERLED BULBO BIVOLT 6500K BASE27, 7W – LUZ BRANCA LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE DE 40W, BULBO BRANCO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTAS COR BRANCA	INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR VERTICAL 4X2, 250V, 10A, COR BRANCA, TERMOPLÁTICO, 59g, MÓDULO COMPLETO (INTERRUPTOR E ESPELHO) LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA TRIPLA 10W, BASE E27, COR BRANCA LÂMPADA LED TUBULAR 32W D Unidade LÂMPADA LED BULBO BIVOLT (127V - 220V), 9W, 800 LUMENS, COR BRANCO FRIO - BASE 27 LÂMPADA HALÓGENA 300W, 120V, TEMPERATURA DE COR 3200°K, MODELO FKW PARA REFLETOR FRESMEL. LÂMPADA HALÓGENA 1000W, 120V, TEMPERATURA DE COR 3200°K, MODELO EGT PARA REFLETOR FRESMEL. LÂMPADA HALÓGENA PARA ILUMINADORES DE VÍDEO 1000W, 120V, TEMPERATURA DE COR 3200°K, MODELO FKM, ETIQUETA 7786R LÂMPADA SUPERLED BULBO BIVOLT 6500K BASE27, 7W – Unidade LÂMPADA SUPERLED BULBO BIVOLT 6500K BASE27, 10W – LUZ BRANCA LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE DE 40W, BULBO BRANCO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTAS COR BRANCA





Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls____

Governo do Estado do Rio de Janeiro IID: 425662 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

105	LÂMPADA TUBULAR T8 LED BIVOLT (127V - 220V)10W, 800 LUMENS, COR BRANCO FRIO, BASE G13, 60 cm	Unidade	20
	500 EUNENS, COR BRAINCO I RIO, BASE G13, 60 CIII		
106	LUBRIFICANTE MULTIUSOS 300ml	Unidade	2
107	LUVA PARA ELETRODUTOS DE PVC 3/4	Unidade	50
108	PASSADOR DE FIO ELÉTRICO COM ALMA SE AÇO	Peça de 10m	10
109	PASSADOR DE FIO ELÉTRICO COM ALMA SE AÇO DE 3m	Peça de 3m	1
110	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO AA 1,5V (CARTELA C/4)	Cartela c/4	15
111	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO AAA CART 1,5V (CARTELA C/4)	Cartela c/4	20
112	PLUG 2P + T, JUNÇÃO MACHO E FÊMEA 10A/250V	Unidade	12
113	PLUG 2P + T, JUNÇÃO MACHO 20A/250V	Unidade	16
114	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR, COM CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PARA 18/24 DIJUNTORES E COM BARRAMENTOS DE COBRE INCLUSOS (BARRAMENTO TRIFÁSICO + BARRAMENTO DE NEUTRO + BARRAMENTO DE TERRA)	Unidade	7
115	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR, COM CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PARA 12/16 DIJUNTORES E COM BARRAMENTOS DE COBRE INCLUSOS (BARRAMENTO TRIFÁSICO + BARRAMENTO DE NEUTRO + BARRAMENTO DE TERRA)	Unidade	7
116	REATOR ELETRÔNICO 2X40W/127V PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	Unidade	50
117	REATOR ELETRÔNICO PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W.	Unidade	3
118	RECEPTÁCULO RETO TERMOPLÁSTICO BASE E27 COM RABICHO, 250V/4A, PARA CONDUTORES 2,5 mm²	Unidade	10
119	RECEPTÁCULO TERMOPLÁSTICO BASE E27, 250V/4A, PARA CONDUTORES 2,5 mm²	Unidade	50





Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls_

Rubrica _

ID: 4256645-2 Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

120	RECPTÁCULO DE LOUÇA – E27, 250V/4A, PARA CONDUTORES 2,5 mm²	Unidade	144
121	RELÉ TEMPORIZADOR 220V - 240V 60Hz, 16A, 6 FAIXAS DE OPERAÇÃO DE 0,3 s A 30 min, RETARDO NA ENERGIZAÇÃO	Unidade	05
122	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT 1200W ALCANCE MÁXIMO 6M- USO INTERNO (PAREDE)	Unidade	48
123	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA 360°,127V/220V, ALCANCE MÁXIMO 4m- AJUSTE DE TEMPO 5s a 5min. USO INTERNO	Unidade	35
124	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO BIVOLT 1200W ALCANCE MÁXIMO 6M- USO INTERNO	Unidade	2
125	SINALEIRO DE PAINEL 22mm COM LÂMPADA 110Vca, COR VERMELHO	Unidade	1
126	SINALEIRO DE PAINEL 22mm COM LÂMPADA 110Vca, COR VERDE	Unidade	1
127	SINALEIRO DE PAINEL 22mm COM LÂMPADA 110Vca, COR AMARELO	Unidade	1
128	SOQUETES PARA LÂMPADAS TUBOLAR FLUORESCENTE DE 40W, 4A, 250V, CONTATOS EM LATÃO PARA CONDUTORES DE 2,5mm²	Unidade	40
129	SOQUETES PARA LÂMPADAS TUBOLAR FLUORESCENTE DE 40W	Unidades	40
	TE PARA CANALETA 20X10mm	Unidade	10
130	TOMADA FEMEA (3PINOS) 2 POLOS + TERRA, VERTICAL 4X2, 250V, 10A, COR BRANCA, TERMOPLASTICO, 45g, ESPELHO	Unidade	97
131	TOMADA FEMEA (3PINOS) 2 POLOS + TERRA, VERTICAL 4X2, 250V, 20A, COR BRANCA, TERMOPLASTICO, 45g, ESPELHO	Unidade	2
132	TOMADA DE ANTENA LINHA MODULAR, PARA CABO COXIAL 75 OHM, MONTADA EM PLACA 4X2	Unidade	2







Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls____

Rubrica _______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro <u>ID: 42566</u>. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

133	MÓDULO TOMADA TRIPOLAR+ TERRA 32ª	Unidade	1
134	TRANSISTOR DE POTÊNCIA DE USO GERAL TIPO BD 131 NPN CORRENTE MÁXIMA 3A TENSÃO 45V	Unidade	40
135	TRANSISTOR DE POTÊNCIA DE USO GERAL TIPO BD 132 PNP CORRENTE MÁXIMA 3A TENSÃO 45V	Unidade	40

V – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

O prazo máximo para a entrega dos materiais será de até **07** (sete) dias úteis após retirada da Nota de Empenho no Almoxarifado desta FAETEC, sito Rua Clarimundo de Melo nº 847, Quintino – Rio de Janeiro, e será distribuído pela FAETEC nas unidades que ofertam cursos pelo PRONATEC.

VI – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, os itens devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

Acondicionar os itens em suas embalagens próprias, contendo especificação do item do produto como: gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis e carimbo do órgão de inspeção, e indicação de condições para armazenamento quando for o caso.

Fornecer os materiais com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a FAETEC disponha de um prazo de utilização extenso;

Identificar em toda a Nota Fiscal emitida a especificação do produto, conforme consta da requisição, e o nome do programa PRONATEC;

É facultado a FAETEC o não pagamento de Notas Fiscais, mesmo aquelas atestadas pela Coordenação Geral do PRONATEC, cuja requisição (numerada) não seja originária da Coordenação Geral do PRONATEC / FAETEC.

Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro com características semelhantes, mediante autorização da Coordenação Geral do PRONATEC, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente.







SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/2606/2017

Data: 30/06/2017 Fls_

Rubrica ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Os insumos para o laboratório dos Cursos Técnicos de Eletrotécnica, Edificações, Eletromecânica, Produção de Áudio e Vídeo e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão e Instalador e Reparador de Redes de Computadores, para uso dos alunos matriculados no PRONATEC, objeto do presente fornecimento, serão aqueles discriminados e quantificados nas planilhas constantes neste processo.

Os valores serão objeto de pesquisa de mercado obedecendo à legislação vigente.

VI – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho, em parcela única, e o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do cumprimento da entrega do objeto, devidamente atestada pelo setor requisitante.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

Entregar os materiais, nas quantidades especificadas, na qualidade, no local indicado e no prazo fixado neste Termo de Referência.

Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para FAETEC, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

Remover, trocar ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto do contrato, em que se verificarem violação, defeitos ou incorreções resultantes de execução do fornecimento de materiais fora da data de vencimento, inadequados ou desconformes com as especificações;

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à FAETEC ou terceiros.

Todos os materiais que se fizerem necessários, deverão seguir todas as normas regulamentadoras de padrão, qualidade e segurança, imprescindíveis ao produto adquirido. Constatando qualquer irregularidade o produto poderá ser devolvido para entrega de um novo regulamentado.

Todos os itens deverão conter, caso seja necessário, garantia dada pelo fabricante, conforme estabelecida pelo código de defesa do consumidor.

A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem do material a ser entregue conforme legislação vigente.

O almoxarifado Central da FAETEC, como unidade de estoque, será o responsável pelo armazenamento dos materiais de insumos administrativos, das Unidades onde serão realizados os cursos pelo PRONATEC.







Processo Nº E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Data: 30/06/2017 FIs_ Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro <u>IID: 42566</u>: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA FAETEC:

Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência.

Designar um servidor responsável do setor requisitante, para realizar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais, de forma a garantir o correto material licitado.

Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a empresa vencedora ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

O Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas em Edital e que ultrapassem a sua competência.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta exclusiva do projeto, com recursos próprios oriundos do PRONATEC.

XI – DAS AMOSTRAS:

Poderá ser exigida do vencedor a apresentação de <u>AMOSTRAS</u> de cada um dos itens a ser adquiridos, ou aquele em que a FAETEC achar necessário, que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro à **Rua Clarimundo** de Melo, 847 — Quintino Bocaiúva — Rio de Janeiro — RJ, o qual será enviado ao setor requisitante para análise do produto.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2017.

----- original assinado -----

Rogéria Feitoza Varella de Almeida Coordenadora Geral do PRONATEC ID 32258550





Processo N° E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls

Data: 30/06/2017 Fls_ Rubrica _____ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: Pregão Eletrônico nº 007/2017
Ref.: Pregão Eletrônico nº 007/2017 (Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o nº, portador da cédula de identidade nº, expedida por, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
(Entidade), inscrita no CNPJ sob o n°, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o n°, portador da cédula de identidade n°, expedida por, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o nº, portador da cédula de identidade nº, expedida por, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o nº, portador da cédula de identidade nº, expedida por, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o n°, portador da cédula de identidade n°, expedida por, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o n°, portador da cédula de identidade n°, expedida por, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o n°, portador da cédula de identidade n°, expedida por, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
, inscrito(a) no CPF sob o n°, portador da cédula de identidade n°, expedida por, DECLARA , sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal , que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
identidade n°, expedida por, DECLARA , sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal , que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
identidade n°, expedida por, DECLARA , sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal , que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal , que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
junho de 1993 , acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal , que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal , que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
Rio de Janeiro, de de 2017.
Rio de Janeiro, de de 2017.
Assinatura
Nome Completo:
Nonic Compicio.

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Processo N° E-26/005/2606/2017 Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica _____ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação de Apoio a Escola Técnica

jk13.02.10.14

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A0
Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico nº 007/2017
(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço
completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)
, inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da cédula de
identidade nº, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte,
empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de
2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei
Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida
norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista
pela legislação em vigor.
Rio de Janeiro, de de 2017.
Assinatura
LICITANTE

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ:
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.



Processo Nº E-26/005/2606/2017
Data: 30/06/2017 Fls_____

Rubrica ______ ID: 4256645-2

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico nº 007/2017
(Licitante) , inscrita no CNPJ sob o n°, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o n°, portador(a) da cédula de identidade n°, DECLARA, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.
Rio de Janeiro, de de 2017.
Assinatura Nome de ligitante e de(e) equ(e) representante (e) legal(ie)
Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.